



# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 1 de 160

### Programa: 0001 Gestao Legislativa

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: É prioridade da atual administração do Legislativo a adequação do prédio próprio para que seja permitido melhores condições de trabalho aos legisladores e funcionários no atendimento a população.

Público Alvo: População em Geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Adequar o Prédio com Equipamentos Perr	R\$ Valores	201906	227116,79	201906	209982,24	218381,53	227116,79
Aquisicao de Veiculos e respectiva manut	R\$ Valores	198029	222755,69	198029	205950,16	214188,17	222755,69
Indice de Atendimento	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Informatizacao de todos os setores	R\$ Valores	106623	119936,37	106623	110887,92	115323,44	119936,37
Manutencao da Camara Municipal	R\$ Valores	2442989	748030,38	2442989	2540708,56	2642336,9	2748030,38
Realizacao de Concurso Publico e Contrat	R\$ Valores	127182	143062,45	127182	132269,28	137560,05	143062,45
Reestruturacao do Quadro de Servidores, R\$	R\$ Valores	370645	416925,22	370645	385470,8	400889,63	416925,22
Reforma, Ampliacao e Conservacao do Pr	R\$ Valores	388038	436489,98	388038	403559,52	419701,9	436489,98

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4
----------	-------------	----------	--------	---------	--------	---------	-------------------------------	-------	------	------	------	------	------	------	------	------

\_\_\_\_\_  
 ANDRE LUIZ CARNEIRO  
 PREFEITO  
 098.948.418-13

\_\_\_\_\_  
 LEANDRO SIRVELLI  
 250.996.928-50

\_\_\_\_\_  
 MARISTELA BARBOSA  
 SECRETARIA DA FAZENDA  
 135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 2 de 160

### Programa: 0001 Gestao Legislativa

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: É prioridade da atual administração do Legislativo a adequação do prédio próprio para que seja permitido melhores condições de trabalho aos legisladores e funcionários no atendimento a população.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 020101 CORPO LEGISLATIVO

2	CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL	AREA REFORMADA/CONSTRUII M2	4000	0,00	4000	141.400,00	4000	147.097,60	4000	152.981,50
	020101	CORPO LEGISLATIVO								
		1300	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA CAMARA							
		01	Legislativa							
		007	Administracao							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							

2	CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL	ATENDIMENTO AO PUBLICO	UN	4000	0,00	4000	1.600.988,48	4000	1.665.028,02	4000	1.731.629,14
	020101	CORPO LEGISLATIVO									
		2300	MANUTENCAO SECRETARIA DA CAMARA								
		01	Legislativa								
		007	Administracao								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 3 de 160

### Programa: 0001 Gestão Legislativa

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: É prioridade da atual administração do Legislativo a adequação do prédio próprio para que seja permitido melhores condições de trabalho aos legisladores e funcionários no atendimento a população.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 020101 CORPO LEGISLATIVO

2	CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL	ATENDIMENTO AO PUBLICO	UN	4000	0,00	4000	112.320,00	4000	116.812,80	4000	121.485,31
	020101	CORPO LEGISLATIVO									
		2300	MANUTENCAO SECRETARIA DA CAMARA								
		01	Legislativa								
		007	Administracao								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

2	CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL	ATENDIMENTO AO PUBLICO	UN	0	183.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020101	CORPO LEGISLATIVO									
		2301	MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO								
		01	Legislativa								
		031	Ação Legislativa								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 4 de 160

### Programa: 0001 Gestao Legislativa

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: É prioridade da atual administração do Legislativo a adequação do prédio próprio para que seja permitido melhores condições de trabalho aos legisladores e funcionários no atendimento a população.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 020101 CORPO LEGISLATIVO

2	CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL		ATENDIMENTO AO PUBLICO	UN	0	183.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
	020101	CORPO LEGISLATIVO												
		2301	MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO											
			01	Legislativa										
				031	Ação Legislativa									
					01	TESOURO								
						00	Recursos Ordinarios							
							4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----														
2	CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL		ATENDIMENTO AO PUBLICO	UN	0	1.868.400,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
	020101	CORPO LEGISLATIVO												
		2301	MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO											
			01	Legislativa										
				031	Ação Legislativa									
					01	TESOURO								
						00	Recursos Ordinarios							
							3	DESPESAS CORRENTES						
-----														
						Total Secretaria		3.920.400,00		1.854.708,48		1.928.938,42		2.006.095,95

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 5 de 160

### Programa: 0001 Gestão Legislativa

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: É prioridade da atual administração do Legislativo a adequação do prédio próprio para que seja permitido melhores condições de trabalho aos legisladores e funcionários no atendimento a população.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 020101 CORPO LEGISLATIVO

2	CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL	ATENDIMENTO AO PUBLICO	UN	0	1.868.400,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020101	CORPO LEGISLATIVO									
		2301	MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO								
			01	Legislativa							
				031	Ação Legislativa						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Secretaria	1.868.400,00	0,00		0,00		0,00

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 6 de 160

### Programa: 0001 Gestão Legislativa

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: É prioridade da atual administração do Legislativo a adequação do prédio próprio para que seja permitido melhores condições de trabalho aos legisladores e funcionários no atendimento a população.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 020102 SECRETARIA DA CAMARA

2	CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL	ATENDIMENTO AO PUBLICO	UN	0	1.539.412,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020102	SECRETARIA DA CAMARA									
		2300	MANUTENCAO SECRETARIA DA CAMARA								
			01	Legislativa							
				031	Ação Legislativa						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Secretaria	1.783.412,00	0,00		0,00		0,00

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 7 de 160

### Programa: 0001 Gestão Legislativa

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: É prioridade da atual administração do Legislativo a adequação do prédio próprio para que seja permitido melhores condições de trabalho aos legisladores e funcionários no atendimento a população.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 020201 SECRETARIA DA CAMARA

2	CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL	ATENDIMENTO AO PUBLICO	UN	4000	0,00	4000	190.944,00	4000	198.581,76	4000	206.525,03
	020201	SECRETARIA DA CAMARA									
		2301	MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO								
			01	Legislativa							
				007	Administracao						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
<hr/>											
2	CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL	ATENDIMENTO AO PUBLICO	UN	4000	0,00	4000	1.943.136,00	4000	2.020.861,44	4000	2.101.695,90
	020201	SECRETARIA DA CAMARA									
		2301	MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO								
			01	Legislativa							
				007	Administracao						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>											
							Total Secretaria		0,00		2.134.080,00
									2.219.443,20		2.308.220,93

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 8 de 160

### Programa: 0001 Gestao Legislativa

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: É prioridade da atual administração do Legislativo a adequação do prédio próprio para que seja permitido melhores condições de trabalho aos legisladores e funcionários no atendimento a população.

Público Alvo: População em Geral

---

Total Geral Financeiro	3.835.412,00	3.988.788,48	4.148.381,62	4.314.316,88
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

---

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

---

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

---

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30







# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 9 de 160

### Programa: 0002 Gestao Executiva Eficiente

**Objetivo:** O objetivo é de crescimento , estabelecido pela gestão executiva, através do esforço humano organizado, pelo grupo, com um objetivo específico, que é melhorar a qualidade de vida da população pontalense.

**Justificativa:** Incentivar a participação da população no processo administrativo e estimular a autonomia e a responsabilidade dos funcionários, com valorização. Foco na otimização dos recursos públicos, que em tempos atuais, são escassos. Por fim, atingir os objetivos da população de maneira eficaz melhorando sua qualidade de vida.

**Público Alvo:** População em Geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Crescimento Real da Receita Municipal	%	Percentual	8	5,1	8	11,28	5,04	5,1
Crescimento Valor Adicionado	R\$	Valores	24380	32266	24380	29222	30729	32266
Divida Liquida em Relacao a Receita Corr. %	%	Percentual	45	35	45	40	30	35
Grau de Satisfacao da Populacao - Servic. %	%	Percentual	0	80	0	65	70	80
Indice Inadimplencia IPTU	%	Percentual	35	20	35	30	25	20
Proposicoes Legislativas Apreciadas pelo UN	UN	Unidade	46	45	46	49	51	45

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4
----------	-------------	----------	--------	---------	--------	---------	-------------------------------	-------	------	------	------	------	------	------	------	------

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 10 de 160

### Programa: 0002 Gestao Executiva Eficiente

Objetivo: O objetivo é de crescimento , estabelecido pela gestão executiva, através do esforço humano organizado, pelo grupo, com um objetivo específico, que é melhorar a qualidade de vida da população pontalense.

Justificativa: Incentivar a participação da população no processo administrativo e estimular a autonomia e a responsabilidade dos funcionários, com valorização. Foco na otimização dos recursos públicos, que em tempos atuais, são escassos. Por fim, atingir os objetivos da população de maneira eficaz melhorando sua qualidade de vida.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010101 COORDENACAO SUPERIOR

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		AQUISICAO DE UM CARRO NOV UN	1	105.400,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010101	COORDENACAO SUPERIOR									
		1000	AQUISICAO DE VEICULO								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		VIAGEM DE INTERESSE PUBLIC UN	48	1.193.500,00	48	1.200.000,00	48	1.300.000,00	48	1.400.000,00
	010101	COORDENACAO SUPERIOR									
		2000	MANUTENCAO DO GABINETE MUNICIPAL								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
			3	DESPESAS CORRENTES							

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 11 de 160

### Programa: 0002 Gestao Executiva Eficiente

Objetivo: O objetivo é de crescimento , estabelecido pela gestão executiva, através do esforço humano organizado, pelo grupo, com um objetivo específico, que é melhorar a qualidade de vida da população pontalense.

Justificativa: Incentivar a participação da população no processo administrativo e estimular a autonomia e a responsabilidade dos funcionários, com valorização. Foco na otimização dos recursos públicos, que em tempos atuais, são escassos. Por fim, atingir os objetivos da população de maneira eficaz melhorando sua qualidade de vida.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010101 COORDENACAO SUPERIOR

1	MUNICIPIO DE PONTAL	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO: UN	2	10.000,00	2	10.000,00	2	10.000,00	2	10.000,00
	010101	COORDENACAO SUPERIOR								
		2002	ADMINISTRACAO SUPERIOR - EQUIPAMENTOS							
		04	Administração							
		122	Administração Geral							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							
			Total Secretaria	1.308.900,00	1.210.000,00	1.310.000,00	1.410.000,00			

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 12 de 160

### Programa: 0002 Gestao Executiva Eficiente

Objetivo: O objetivo é de crescimento , estabelecido pela gestão executiva, através do esforço humano organizado, pelo grupo, com um objetivo específico, que é melhorar a qualidade de vida da população pontalense.

Justificativa: Incentivar a participação da população no processo administrativo e estimular a autonomia e a responsabilidade dos funcionários, com valorização. Foco na otimização dos recursos públicos, que em tempos atuais, são escassos. Por fim, atingir os objetivos da população de maneira eficaz melhorando sua qualidade de vida.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010102 PROCURADORIA JURIDICA

1	MUNICIPIO DE PONTAL	HONORARIOS ADVOCATICIOS/ R\$	85000	688.700,00	85000	790.000,00	85000	840.000,00	85000	890.000,00
	010102	PROCURADORIA JURIDICA								
		2001	MANUNTECAO DO JURIDICO							
			03	Essencial à Justiça						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
1	MUNICIPIO DE PONTAL	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO: UN	2	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	010102	PROCURADORIA JURIDICA								
		2002	ADMINISTRACAO SUPERIOR - EQUIPAMENTOS							
			03	Essencial à Justiça						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
			Total Secretaria	693.700,00	795.000,00	845.000,00	895.000,00			

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 13 de 160

### Programa: 0002 Gestao Executiva Eficiente

Objetivo: O objetivo é de crescimento , estabelecido pela gestão executiva, através do esforço humano organizado, pelo grupo, com um objetivo específico, que é melhorar a qualidade de vida da população pontalense.

Justificativa: Incentivar a participação da população no processo administrativo e estimular a autonomia e a responsabilidade dos funcionários, com valorização. Foco na otimização dos recursos públicos, que em tempos atuais, são escassos. Por fim, atingir os objetivos da população de maneira eficaz melhorando sua qualidade de vida.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010103 GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	TRABALHOS/EVENTOS APOIAD UN	40	100.890,00	40	20.000,00	40	20.000,00	40	20.000,00
	010103	GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL								
		2003	MANUTENCAO COMUNICACAO E PUBLICIDADE							
		04	Administração							
			131	Comunicação Social						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	COMUNICACAO E PUBLICACAC UN	25	0,00	25	140.000,00	25	150.000,00	25	160.000,00
	010103	GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL								
		2004	COMUNICACAO E PUBLICACAO GOVERNO MUNICIPAL							
		04	Administração							
			131	Comunicação Social						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 14 de 160

### Programa: 0002 Gestao Executiva Eficiente

Objetivo: O objetivo é de crescimento , estabelecido pela gestão executiva, através do esforço humano organizado, pelo grupo, com um objetivo específico, que é melhorar a qualidade de vida da população pontalense.

Justificativa: Incentivar a participação da população no processo administrativo e estimular a autonomia e a responsabilidade dos funcionários, com valorização. Foco na otimização dos recursos públicos, que em tempos atuais, são escassos. Por fim, atingir os objetivos da população de maneira eficaz melhorando sua qualidade de vida.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010103 GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL

1	MUNICIPIO DE PONTAL	COMUNICACAO E PUBLICACAC UN	20	0,00	20	90.000,00	20	100.000,00	20	110.000,00
	010103	GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL								
		2005	COMUNICACAO E PUBLICACAO DA AREA DA SAUDE							
		10	Saúde							
			131	Comunicação Social						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICIPIO DE PONTAL	COMUNICACAO E PUBLICACAC UN	60	140.000,00	60	150.000,00	60	160.000,00	60	170.000,00
	010103	GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL								
		2006	COMUNICACAO E PUBLICACAO DA AREA DA EDUCACAO							
		12	Educação							
			131	Comunicação Social						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 15 de 160

### Programa: 0002 Gestao Executiva Eficiente

Objetivo: O objetivo é de crescimento , estabelecido pela gestão executiva, através do esforço humano organizado, pelo grupo, com um objetivo específico, que é melhorar a qualidade de vida da população pontalense.

Justificativa: Incentivar a participação da população no processo administrativo e estimular a autonomia e a responsabilidade dos funcionários, com valorização. Foco na otimização dos recursos públicos, que em tempos atuais, são escassos. Por fim, atingir os objetivos da população de maneira eficaz melhorando sua qualidade de vida.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010103 GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	COMUNICACAO E PUBLICACAC UN	10	10.000,00	10	35.000,00	10	40.000,00	10	45.000,00
	010103	GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL								
		2007	COMUNICACAO E PUBLICACAO DA ASSISTENCIA SOCIAL							
		08	Assistência Social							
			131	Comunicação Social						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	COMUNICACAO E PUBLICACAC UN	10	30.000,00	10	40.000,00	10	45.000,00	10	50.000,00
	010103	GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL								
		2008	COMUNICACAO E PUBLICACAO ESPORTE E LAZER							
		27	Desporto e Lazer							
			131	Comunicação Social						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 16 de 160

### Programa: 0002 Gestao Executiva Eficiente

**Objetivo:** O objetivo é de crescimento , estabelecido pela gestão executiva, através do esforço humano organizado, pelo grupo, com um objetivo específico, que é melhorar a qualidade de vida da população pontalense.

**Justificativa:** Incentivar a participação da população no processo administrativo e estimular a autonomia e a responsabilidade dos funcionários, com valorização. Foco na otimização dos recursos públicos, que em tempos atuais, são escassos. Por fim, atingir os objetivos da população de maneira eficaz melhorando sua qualidade de vida.

**Público Alvo:** População em Geral

### Secretaria: 010103 GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL

1	MUNICIPIO DE PONTAL	COMUNICACAO E PUBLICACAC UN	5	15.000,00	5	15.000,00	5	15.000,00	5	15.000,00
	010103	GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL								
		2009								
			13							
				131						
					01					
						00				
							3			

---

Total Secretaria	295.890,00	490.000,00	530.000,00	570.000,00
------------------	------------	------------	------------	------------

---



---

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

---

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

---

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30







# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 17 de 160

### Programa: 0002 Gestao Executiva Eficiente

Objetivo: O objetivo é de crescimento , estabelecido pela gestão executiva, através do esforço humano organizado, pelo grupo, com um objetivo específico, que é melhorar a qualidade de vida da população pontalense.

Justificativa: Incentivar a participação da população no processo administrativo e estimular a autonomia e a responsabilidade dos funcionários, com valorização. Foco na otimização dos recursos públicos, que em tempos atuais, são escassos. Por fim, atingir os objetivos da população de maneira eficaz melhorando sua qualidade de vida.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010104 FUNDO DE SOLIDARIEDADE

1	MUNICIPIO DE PONTAL	DISTRIBUICAO DE AGASALHO// UN	1	12.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	010104	FUNDO DE SOLIDARIEDADE								
		2010	FUNDO DE SOLIDARIEDADE							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
			Total Secretaria		12.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 18 de 160

### Programa: 0002 Gestao Executiva Eficiente

Objetivo: O objetivo é de crescimento , estabelecido pela gestão executiva, através do esforço humano organizado, pelo grupo, com um objetivo específico, que é melhorar a qualidade de vida da população pontalense.

Justificativa: Incentivar a participação da população no processo administrativo e estimular a autonomia e a responsabilidade dos funcionários, com valorização. Foco na otimização dos recursos públicos, que em tempos atuais, são escassos. Por fim, atingir os objetivos da população de maneira eficaz melhorando sua qualidade de vida.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010201 ADMINISTRACAO GERAL

1	MUNICIPIO DE PONTAL		AMPLIACAO E READEQUACAO	M2	0	37.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010201	ADMINISTRACAO GERAL										
		1010	AMPLIACAO DO ARQUIVO MUNICIPAL									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICIPIO DE PONTAL		AMPLIACAO E READEQUACAO	M2	45	28.271,51	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010201	ADMINISTRACAO GERAL										
		1010	AMPLIACAO DO ARQUIVO MUNICIPAL									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
							3	DESPESAS CORRENTES				

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 19 de 160

### Programa: 0002 Gestao Executiva Eficiente

Objetivo: O objetivo é de crescimento , estabelecido pela gestão executiva, através do esforço humano organizado, pelo grupo, com um objetivo específico, que é melhorar a qualidade de vida da população pontalense.

Justificativa: Incentivar a participação da população no processo administrativo e estimular a autonomia e a responsabilidade dos funcionários, com valorização. Foco na otimização dos recursos públicos, que em tempos atuais, são escassos. Por fim, atingir os objetivos da população de maneira eficaz melhorando sua qualidade de vida.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010201 ADMINISTRACAO GERAL

1	MUNICIPIO DE PONTAL			0	54.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010201	ADMINISTRACAO GERAL									
		1011	AQUISICAO VEICULO ADMINISTRACAO								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				91	TESOURO - exercicios anteriores						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICIPIO DE PONTAL		AQUISICAO DE EQUIPAMENTO: UN	3	10.000,00	3	10.000,00	3	10.000,00	3	10.000,00
	010201	ADMINISTRACAO GERAL									
		2002	ADMINISTRACAO SUPERIOR - EQUIPAMENTOS								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 20 de 160

### Programa: 0002 Gestao Executiva Eficiente

Objetivo: O objetivo é de crescimento , estabelecido pela gestão executiva, através do esforço humano organizado, pelo grupo, com um objetivo específico, que é melhorar a qualidade de vida da população pontalense.

Justificativa: Incentivar a participação da população no processo administrativo e estimular a autonomia e a responsabilidade dos funcionários, com valorização. Foco na otimização dos recursos públicos, que em tempos atuais, são escassos. Por fim, atingir os objetivos da população de maneira eficaz melhorando sua qualidade de vida.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010201 ADMINISTRACAO GERAL

1	MUNICIPIO DE PONTAL	ATENDIMENTO AOS MUNICIPAIS UN	1	2.018.000,00	1	1.800.000,00	1	1.900.000,00	1	2.000.000,00
	010201	ADMINISTRACAO GERAL								
		2011	MANUTENCAO DA ADM. GERAL							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

---

				Total Secretaria	2.147.871,51	1.810.000,00	1.910.000,00	2.010.000,00
--	--	--	--	------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

---

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 21 de 160

### Programa: 0002 Gestao Executiva Eficiente

Objetivo: O objetivo é de crescimento , estabelecido pela gestão executiva, através do esforço humano organizado, pelo grupo, com um objetivo específico, que é melhorar a qualidade de vida da população pontalense.

Justificativa: Incentivar a participação da população no processo administrativo e estimular a autonomia e a responsabilidade dos funcionários, com valorização. Foco na otimização dos recursos públicos, que em tempos atuais, são escassos. Por fim, atingir os objetivos da população de maneira eficaz melhorando sua qualidade de vida.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010202 GESTAO DE PESSOAS (RH)

1	MUNICIPIO DE PONTAL	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO: UN	2	0,00	2	5.000,00	2	5.000,00	2	5.000,00
	010202	GESTAO DE PESSOAS (RH)								
		2002	ADMINISTRACAO SUPERIOR - EQUIPAMENTOS							
		04	Administração							
		122	Administração Geral							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	MUNICIPIO DE PONTAL	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO: UN	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010202	GESTAO DE PESSOAS (RH)								
		2002	ADMINISTRACAO SUPERIOR - EQUIPAMENTOS							
		04	Administração							
		128	Formação de Recursos Humanos							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 22 de 160

### Programa: 0002 Gestao Executiva Eficiente

Objetivo: O objetivo é de crescimento , estabelecido pela gestão executiva, através do esforço humano organizado, pelo grupo, com um objetivo específico, que é melhorar a qualidade de vida da população pontalense.

Justificativa: Incentivar a participação da população no processo administrativo e estimular a autonomia e a responsabilidade dos funcionários, com valorização. Foco na otimização dos recursos públicos, que em tempos atuais, são escassos. Por fim, atingir os objetivos da população de maneira eficaz melhorando sua qualidade de vida.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010202 GESTAO DE PESSOAS (RH)

1	MUNICIPIO DE PONTAL	GESTAO DA FOLHA DE PAGAMI UN	1000	0,00	1050	300.000,00	1050	320.000,00	1050	350.000,00
	010202	GESTAO DE PESSOAS (RH)								
		2012	MANUTENCAO DO DEPTO PESSOAL							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

1	MUNICIPIO DE PONTAL	GESTAO DA FOLHA DE PAGAMI UN	0	348.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010202	GESTAO DE PESSOAS (RH)								
		2012	MANUTENCAO DO DEPTO PESSOAL							
			04	Administração						
				128	Formação de Recursos Humanos					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Secretaria			353.000,00	305.000,00	325.000,00	355.000,00
------------------	--	--	------------	------------	------------	------------

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 23 de 160

### Programa: 0002 Gestao Executiva Eficiente

Objetivo: O objetivo é de crescimento , estabelecido pela gestão executiva, através do esforço humano organizado, pelo grupo, com um objetivo específico, que é melhorar a qualidade de vida da população pontalense.

Justificativa: Incentivar a participação da população no processo administrativo e estimular a autonomia e a responsabilidade dos funcionários, com valorização. Foco na otimização dos recursos públicos, que em tempos atuais, são escassos. Por fim, atingir os objetivos da população de maneira eficaz melhorando sua qualidade de vida.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010203 TECNOLOGIA DA INFORMACAO

1	MUNICIPIO DE PONTAL		AQUISICAO DE EQUIPAMENTO: UN	1	0,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	010203	TECNOLOGIA DA INFORMACAO									
		2002	ADMINISTRACAO SUPERIOR - EQUIPAMENTOS								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICIPIO DE PONTAL		AQUISICAO DE EQUIPAMENTO: UN	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010203	TECNOLOGIA DA INFORMACAO									
		2002	ADMINISTRACAO SUPERIOR - EQUIPAMENTOS								
		04	Administração								
		126	Tecnologia da Informação								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 24 de 160

### Programa: 0002 Gestao Executiva Eficiente

Objetivo: O objetivo é de crescimento , estabelecido pela gestão executiva, através do esforço humano organizado, pelo grupo, com um objetivo específico, que é melhorar a qualidade de vida da população pontalense.

Justificativa: Incentivar a participação da população no processo administrativo e estimular a autonomia e a responsabilidade dos funcionários, com valorização. Foco na otimização dos recursos públicos, que em tempos atuais, são escassos. Por fim, atingir os objetivos da população de maneira eficaz melhorando sua qualidade de vida.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010203 TECNOLOGIA DA INFORMACAO

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	REPAROS EM COMPUTADORES UN	1	0,00	1	290.000,00	1	320.000,00	1	350.000,00
	010203	TECNOLOGIA DA INFORMACAO								
	2014	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFORMACAO								
	04	Administração								
	122	Administração Geral								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PONTAL	REPAROS EM COMPUTADORES UN	0	264.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010203	TECNOLOGIA DA INFORMACAO								
	2014	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFORMACAO								
	04	Administração								
	126	Tecnologia da Informação								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								
Total Secretaria				269.500,00		295.000,00		325.000,00		355.000,00

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30







# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 25 de 160

### Programa: 0002 Gestao Executiva Eficiente

Objetivo: O objetivo é de crescimento , estabelecido pela gestão executiva, através do esforço humano organizado, pelo grupo, com um objetivo específico, que é melhorar a qualidade de vida da população pontalense.

Justificativa: Incentivar a participação da população no processo administrativo e estimular a autonomia e a responsabilidade dos funcionários, com valorização. Foco na otimização dos recursos públicos, que em tempos atuais, são escassos. Por fim, atingir os objetivos da população de maneira eficaz melhorando sua qualidade de vida.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010204 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		AQUISICAO DE EQUIPAMENTO: UN	1	0,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	010204	GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
		2002	ADMINISTRACAO SUPERIOR - EQUIPAMENTOS								
		06	Segurança Pública								
		181	Policimento								
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		VIGILANCIA PATRIMONIAL/ANO UN	480	1.324.000,00	480	1.400.000,00	480	1.500.000,00	480	1.600.000,00
	010204	GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
		2016	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL								
		06	Segurança Pública								
		181	Policimento								
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPESAS CORRENTES					

Total Secretaria 1.324.000,00 1.410.000,00 1.510.000,00 1.610.000,00

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 26 de 160

### Programa: 0002 Gestao Executiva Eficiente

Objetivo: O objetivo é de crescimento , estabelecido pela gestão executiva, através do esforço humano organizado, pelo grupo, com um objetivo específico, que é melhorar a qualidade de vida da população pontalense.

Justificativa: Incentivar a participação da população no processo administrativo e estimular a autonomia e a responsabilidade dos funcionários, com valorização. Foco na otimização dos recursos públicos, que em tempos atuais, são escassos. Por fim, atingir os objetivos da população de maneira eficaz melhorando sua qualidade de vida.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010205 ADMINISTRACAO DISTRITAL

1	MUNICIPIO DE PONTAL	POPULACAO ATENDIDA DOS DI UN	4500	111.000,00	4500	170.000,00	4500	190.000,00	4500	210.000,00
	010205	ADMINISTRACAO DISTRITAL								
		2018	MANUTENCAO DISTRITAL							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
			Total Secretaria			111.000,00	170.000,00	190.000,00		210.000,00

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 27 de 160

### Programa: 0002 Gestao Executiva Eficiente

Objetivo: O objetivo é de crescimento , estabelecido pela gestão executiva, através do esforço humano organizado, pelo grupo, com um objetivo específico, que é melhorar a qualidade de vida da população pontalense.

Justificativa: Incentivar a participação da população no processo administrativo e estimular a autonomia e a responsabilidade dos funcionários, com valorização. Foco na otimização dos recursos públicos, que em tempos atuais, são escassos. Por fim, atingir os objetivos da população de maneira eficaz melhorando sua qualidade de vida.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010206 JUNTA SERVICIO MILITAR

1	MUNICIPIO DE PONTAL	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO: UN	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010206	JUNTA SERVICIO MILITAR								
		2002	ADMINISTRACAO SUPERIOR - EQUIPAMENTOS							
		04	Administração							
		122	Administração Geral							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	MUNICIPIO DE PONTAL	EMISSAO DE CERTIFICADOS RI UN	250	29.000,00	250	35.000,00	250	40.000,00	250	45.000,00
	010206	JUNTA SERVICIO MILITAR								
		2019	JUNTA SERVICIO MILITAR							
		04	Administração							
		122	Administração Geral							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							
		3	DESPESAS CORRENTES							
			Total Secretaria		30.000,00	35.000,00		40.000,00		45.000,00

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 28 de 160

### Programa: 0002 Gestao Executiva Eficiente

Objetivo: O objetivo é de crescimento , estabelecido pela gestão executiva, através do esforço humano organizado, pelo grupo, com um objetivo específico, que é melhorar a qualidade de vida da população pontalense.

Justificativa: Incentivar a participação da população no processo administrativo e estimular a autonomia e a responsabilidade dos funcionários, com valorização. Foco na otimização dos recursos públicos, que em tempos atuais, são escassos. Por fim, atingir os objetivos da população de maneira eficaz melhorando sua qualidade de vida.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010207 INATIVOS E PENSIONISTAS

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	QUANTIDADE DE INATIVOS E P UN	4	166.200,00	4	240.000,00	4	260.000,00	4	280.000,00
	010207	INATIVOS E PENSIONISTAS								
		2015	INATIVOS E PENSIONISTAS							
			09	Previdência Social						
				271	Previdência Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
			Total Secretaria		166.200,00	240.000,00	260.000,00	280.000,00		

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 29 de 160

### Programa: 0002 Gestao Executiva Eficiente

Objetivo: O objetivo é de crescimento , estabelecido pela gestão executiva, através do esforço humano organizado, pelo grupo, com um objetivo específico, que é melhorar a qualidade de vida da população pontalense.

Justificativa: Incentivar a participação da população no processo administrativo e estimular a autonomia e a responsabilidade dos funcionários, com valorização. Foco na otimização dos recursos públicos, que em tempos atuais, são escassos. Por fim, atingir os objetivos da população de maneira eficaz melhorando sua qualidade de vida.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010301 CONTABILIDADE E TESOURARIA

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO: UN	2	7.000,00	2	10.000,00	2	10.000,00	2	10.000,00
	010301	CONTABILIDADE E TESOURARIA								
		2002	ADMINISTRACAO SUPERIOR - EQUIPAMENTOS							
		04	Administração							
		123	Administração Financeira							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	PUBLICACAO E REALIZACAO DI UN	20	2.299.000,00	20	2.000.000,00	20	2.100.000,00	20	2.200.000,00
	010301	CONTABILIDADE E TESOURARIA								
		2021	MANUTENCAO ADMINISTRACAO FAZENDARIA							
		04	Administração							
		123	Administração Financeira							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							
		3	DESPESAS CORRENTES							

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 30 de 160

### Programa: 0002 Gestao Executiva Eficiente

Objetivo: O objetivo é de crescimento , estabelecido pela gestão executiva, através do esforço humano organizado, pelo grupo, com um objetivo específico, que é melhorar a qualidade de vida da população pontalense.

Justificativa: Incentivar a participação da população no processo administrativo e estimular a autonomia e a responsabilidade dos funcionários, com valorização. Foco na otimização dos recursos públicos, que em tempos atuais, são escassos. Por fim, atingir os objetivos da população de maneira eficaz melhorando sua qualidade de vida.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010301 CONTABILIDADE E TESOURARIA

1	MUNICIPIO DE PONTAL	PUBLICACAO E REALIZACAO DI UN	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010301	CONTABILIDADE E TESOURARIA								
		2021	MANUTENCAO ADMINISTRACAO FAZENDARIA							
			04	Administração						
				123	Administração Financeira					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
			Total Secretaria		2.307.000,00	2.010.000,00	2.110.000,00	2.210.000,00		

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 31 de 160

### Programa: 0002 Gestao Executiva Eficiente

Objetivo: O objetivo é de crescimento , estabelecido pela gestão executiva, através do esforço humano organizado, pelo grupo, com um objetivo específico, que é melhorar a qualidade de vida da população pontalense.

Justificativa: Incentivar a participação da população no processo administrativo e estimular a autonomia e a responsabilidade dos funcionários, com valorização. Foco na otimização dos recursos públicos, que em tempos atuais, são escassos. Por fim, atingir os objetivos da população de maneira eficaz melhorando sua qualidade de vida.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010302 SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA

1	MUNICIPIO DE PONTAL	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTE %	15	6.350.088,00	25	6.000.000,00	35	6.200.000,00	40	6.400.000,00
	010302	SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA								
		0001	SERVICOS DA DIVIDA INTERNA - GERAL							
			28	Encargos Especiais						
				843	Serviço da Dívida Interna					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
			Total Secretaria		6.350.088,00	6.000.000,00	6.200.000,00	6.400.000,00		

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 32 de 160

### Programa: 0002 Gestao Executiva Eficiente

Objetivo: O objetivo é de crescimento , estabelecido pela gestão executiva, através do esforço humano organizado, pelo grupo, com um objetivo específico, que é melhorar a qualidade de vida da população pontalense.

Justificativa: Incentivar a participação da população no processo administrativo e estimular a autonomia e a responsabilidade dos funcionários, com valorização. Foco na otimização dos recursos públicos, que em tempos atuais, são escassos. Por fim, atingir os objetivos da população de maneira eficaz melhorando sua qualidade de vida.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010901 LANCADORIA MUNICIPAL

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		AQUISICAO DE UM CARRO NOV UN	1	35.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010901	LANCADORIA MUNICIPAL									
		1200	AQUISICAO DE VEICULO								
		04	Administração								
		123	Administração Financeira								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		AQUISICAO DE EQUIPAMENTO: UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	010901	LANCADORIA MUNICIPAL									
		2002	ADMINISTRACAO SUPERIOR - EQUIPAMENTOS								
		04	Administração								
		123	Administração Financeira								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30







# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 33 de 160

### Programa: 0002 Gestao Executiva Eficiente

Objetivo: O objetivo é de crescimento , estabelecido pela gestão executiva, através do esforço humano organizado, pelo grupo, com um objetivo específico, que é melhorar a qualidade de vida da população pontalense.

Justificativa: Incentivar a participação da população no processo administrativo e estimular a autonomia e a responsabilidade dos funcionários, com valorização. Foco na otimização dos recursos públicos, que em tempos atuais, são escassos. Por fim, atingir os objetivos da população de maneira eficaz melhorando sua qualidade de vida.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010901 LANCADORIA MUNICIPAL

1	MUNICIPIO DE PONTAL	RECEBIMENTO DIVIDA ATIVA/A/ R\$	1	606.000,00	1	520.000,00	1	540.000,00	1	560.000,00
	010901	LANCADORIA MUNICIPAL								
		2200	MANUTENCAO SECRETARIA TRIBUTOS							
		04	Administração							
		123	Administração Financeira							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							
		3	DESPESAS CORRENTES							

Total Secretaria	646.000,00	525.000,00	545.000,00	565.000,00
Total Geral Financeiro	16.015.149,51	15.305.000,00	16.110.000,00	16.925.000,00

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 34 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

**Objetivo:** Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

**Justificativa:** A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

**Público Alvo:** Alunos

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Aceitabilidade na Distribuicao de Alimento %	Percentual	80	100	80	85	95	100	
Analfabetismo Populacao com mais de 15 %	Percentual	9,63	4,33	9,63	7	6	4,33	
Aprovacao Pais Sobre Programas de Mer %	Percentual	80	100	80	85	90	100	
Distorcao idade/serie no Ensino Fundame %	Percentual	5,1	2	5,1	4	3	2	
Eficiencia Terminalidade Escolar no Ensin %	Percentual	96	100	96	97	99	100	
Indice da Educacao Basica - IDEB	IN	Indice	5,2	6,9	5,2	6,5	6,7	6,9
Matriculas de Alunos Ensino Fundamental %	Percentual	87,04	100	87,04	90	95	100	
Matriculas na Creche de Crianças (0 a 3 a %	Percentual	26,53	40	26,53	30	35	40	
Matriculas na Pre Escolas de Crianças (4 . %	Percentual	77,18	94	77,18	82	87	94	
Reprovacao da Educacao Basica	%	Percentual	4	2	4	3,5	3	2
Taxa Evasao do Ensino Fundamental	%	Percentual	0,3	0	0,3	0,2	0,1	0

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 35 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010501 GESTAO ADMINISTRATIVA - EDUCACAO

1	MUNICIPIO DE PONTAL		CONSTRUCAO	M2	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010501	GESTAO ADMINISTRATIVA - EDUCACAO										
		5000	CONSTRUCAO DE ESPACO MULTIDISCIPLINAR									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
				00	Recursos Ordinarios							
				4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	MUNICIPIO DE PONTAL		CONSTRUCAO	M2	0	0,00	250	500.000,00	250	500.000,00	250	500.000,00
	010501	GESTAO ADMINISTRATIVA - EDUCACAO										
		5000	CONSTRUCAO DE ESPACO MULTIDISCIPLINAR									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
				13	Contribuicao do Salario-Educacao							
				4	DESPESAS DE CAPITAL							

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 36 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010501 GESTAO ADMINISTRATIVA - EDUCACAO

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		GESTAO DA FOLHA DE PAGAMI UN	0	894.300,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010501	GESTAO ADMINISTRATIVA - EDUCACAO									
		6006	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
			12	Educação							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
1	MUNICÍPIO DE PONTAL		GESTAO DA FOLHA DE PAGAMI UN	350	0,00	260	790.000,00	190	880.000,00	80	890.000,00
	010501	GESTAO ADMINISTRATIVA - EDUCACAO									
		6006	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
			12	Educação							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir				
							3	DESPESAS CORRENTES			
				Total Secretaria	894.300,00	1.290.000,00	1.380.000,00	1.390.000,00			

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 37 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010502 EDUCACAO BASICA

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	AREA REFORMADA/AMPLIADA	M2	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010502	EDUCACAO BASICA									
	5001	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	AREA REFORMADA/AMPLIADA	M2	45	0,00	45	100.000,00	45	100.000,00	45	100.000,00
	010502	EDUCACAO BASICA									
	5001	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	01	TESOURO									
	12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 38 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010502 EDUCACAO BASICA

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	AREA REFORMADA/AMPLIADA	M2	0	152.255,69	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010502	EDUCACAO BASICA									
		5003	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	AREA REFORMADA/AMPLIADA	M2	25	0,00	25	50.000,00	25	50.000,00	25	50.000,00
	010502	EDUCACAO BASICA									
		5003	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				01	TESOURO						
					12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 39 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010502 EDUCACAO BASICA

1	MUNICIPIO DE PONTAL	AREA CONSTRUIDA/ANO	MTS	0	208.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010502	EDUCACAO BASICA									
		5005	CONSTRUCAO CRECHE PRO INFANCIA								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/								
		13	Contribuicao do Salario-Educacao								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICIPIO DE PONTAL	AREA CONSTRUIDA/ANO	MTS	0	161.496,17	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010502	EDUCACAO BASICA									
		5005	CONSTRUCAO CRECHE PRO INFANCIA								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/								
		81	Recursos de Convenios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 40 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010502 EDUCACAO BASICA

1	MUNICIPIO DE PONTAL		AREA CONSTRUIDA/ANO	MTS	0	187.408,40	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010502	EDUCACAO BASICA										
		5006	CRECHE BAIRRO MARIA JOANA									
		12	Educação									
		365	Educação Infantil									
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
		81	Recursos de Convenios									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICIPIO DE PONTAL				0	101.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010502	EDUCACAO BASICA										
		5007	AMPLIACAO ESCOLA IDA VENTURELLI MENGUAL									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/									
		00	Recursos Ordinarios									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30







# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 41 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010502 EDUCACAO BASICA

1	MUNICIPIO DE PONTAL			0	149.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010502	EDUCACAO BASICA									
		5008	EMEI PROFESSORA DIRCE DE OLIVEIRA SOARES								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICIPIO DE PONTAL			0	67.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010502	EDUCACAO BASICA									
		5009	AMPLIACAO EMEI PROF MAGDA CONTART DOS SANTOS								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					13	Contribuicao do Salario-Educacao					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 42 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010502 EDUCACAO BASICA

1	MUNICIPIO DE PONTAL				0	129.604,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010502	EDUCACAO BASICA										
		5010	AMPLIACAO EMEI MARIA LUCIA LACERDA BIAGI AMERICANO									
		12	Educação									
		365	Educação Infantil									
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
		13	Contribuicao do Salario-Educacao									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICIPIO DE PONTAL		ALUNOS ATENDIDOS	UN	0	866.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010502	EDUCACAO BASICA										
		6001	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA									
		12	Educação									
		365	Educação Infantil									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									
		3	DESPESAS CORRENTES									

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 43 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010502 EDUCACAO BASICA

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	ALUNOS ATENDIDOS	UN	960	0,00	1020	4.290.000,00	1060	4.476.000,00	1100	4.620.000,00
	010502	EDUCACAO BASICA									
	6001	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	01	TESOURO									
	12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	CRIANCAS ATENDIDAS	UN	0	278.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010502	EDUCACAO BASICA									
	6002	FUNCIONAMENTO DE CRECHES									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 44 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010502 EDUCACAO BASICA

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	CRIANCAS ATENDIDAS	UN	950	0,00	1100	2.860.000,00	1300	2.984.000,00	1500	3.080.000,00
	010502	EDUCACAO BASICA									
	6002	FUNCIONAMENTO DE CRECHES									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	01	TESOURO									
	12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	ALUNOS EDUCADOS	UN	0	3.994.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010502	EDUCACAO BASICA									
	6003	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 45 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010502 EDUCACAO BASICA

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	ALUNOS EDUCADOS	UN	3710	0,00	4000	10.080.000,00	4300	10.780.000,00	4600	11.320.000,00
	010502	EDUCACAO BASICA									
	6003	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	01	TESOURO									
	12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	COMPLEMENTACAO DOS VALC %		55	2.660.000,00	40	2.180.000,00	45	2.280.000,00	45	2.380.000,00
	010502	EDUCACAO BASICA									
	6012	SALARIO EDUCACAO - QESE									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	13	Contribuicao do Salario-Educacao									
	3	DESPESAS CORRENTES									

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 46 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010502 EDUCACAO BASICA

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	COMPLEMENTACAO DOS VALC %	0	612.818,30	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010502	EDUCACAO BASICA								
	6012	SALARIO EDUCACAO - QESE								
	12	Educação								
	361	Ensino Fundamental								
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL								
	13	Contribuicao do Salario-Educacao								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	QUANTIDADE DE PROFESSORE UN	0	645.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010502	EDUCACAO BASICA								
	6013	FUNDEB - MAGISTERIO - CRECHES								
	12	Educação								
	365	Educação Infantil								
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUI								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 47 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010502 EDUCACAO BASICA

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	QUANTIDADE DE PROFESSORE UN	130	0,00	145	5.200.000,00	160	5.480.000,00	180	5.750.000,00
	010502	EDUCACAO BASICA								
		6013	FUNDEB - MAGISTERIO - CRECHES							
		12	Educação							
			365	Educação Infantil						
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUI					
					12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir				
						3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	QUANTIDADE DE PROFESSORE UN	0	2.065.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010502	EDUCACAO BASICA								
		6014	FUNDEB - MAGISTERIO - PRE ESCOLA							
		12	Educação							
			365	Educação Infantil						
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUI					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 48 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010502 EDUCACAO BASICA

1	MUNICIPIO DE PONTAL	QUANTIDADE DE PROFESSORE UN	60	0,00	80	1.740.000,00	95	1.830.000,00	100	1.920.000,00
	010502	EDUCACAO BASICA								
		6014	FUNDEB - MAGISTERIO - PRE ESCOLA							
		12	Educação							
			365	Educação Infantil						
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUI					
					12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir				
						3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICIPIO DE PONTAL	QUANTIDADE DE PROFESSORE UN	0	14.940.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010502	EDUCACAO BASICA								
		6015	FUNDEB - MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUI					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30







# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 49 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010502 EDUCACAO BASICA

1	MUNICIPIO DE PONTAL	QUANTIDADE DE PROFESSORE UN	180	0,00	195	10.500.000,00	210	10.970.000,00	220	11.520.000,00
	010502	EDUCACAO BASICA								
	6015	FUNDEB - MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL								
	12	Educação								
	361	Ensino Fundamental								
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUI								
	12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICIPIO DE PONTAL	PERCENTUAL APLICADO, NA M %	0	160.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010502	EDUCACAO BASICA								
	6016	FUNDEB - OUTROS - CRECHE								
	12	Educação								
	365	Educação Infantil								
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUI								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 50 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010502 EDUCACAO BASICA

1	MUNICIPIO DE PONTAL	PERCENTUAL APLICADO, NA M %	2	0,00	2	427.040,00	2	465.392,00	2	468.162,00
	010502	EDUCACAO BASICA								
	6016	FUNDEB - OUTROS - CRECHE								
	12	Educação								
	365	Educação Infantil								
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
	12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICIPIO DE PONTAL	PERCENTUAL APLICADO, NA M %	0	375.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010502	EDUCACAO BASICA								
	6017	FUNDEB - OUTROS - PRE ESCOLA								
	12	Educação								
	365	Educação Infantil								
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 51 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010502 EDUCACAO BASICA

1	MUNICIPIO DE PONTAL	PERCENTUAL APLICADO, NA M %	8	0,00	8	1.300.000,00	8	1.370.000,00	8	1.440.000,00
	010502	EDUCACAO BASICA								
	6017	FUNDEB - OUTROS - PRE ESCOLA								
	12	Educação								
	365	Educação Infantil								
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUI								
	12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICIPIO DE PONTAL	PERCENTUAL APLICADO, NA M UN	0	2.585.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010502	EDUCACAO BASICA								
	6018	FUNDEB - OUTROS - ENSINO FUNDAMENTAL								
	12	Educação								
	361	Ensino Fundamental								
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUI								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 52 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010502 EDUCACAO BASICA

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	PERCENTUAL APLICADO, NA M	UN	15	0,00	15	2.600.000,00	15	2.750.000,00	15	2.900.000,00
	010502	EDUCACAO BASICA									
		6018	FUNDEB - OUTROS - ENSINO FUNDAMENTAL								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI						
				12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir						
				3	DESPESAS CORRENTES						

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	MATERIAIS PERMANENTES	UN	0	4.099,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010502	EDUCACAO BASICA									
		6022	EDUCACAO - EQUIPAMENTOS								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				01	TESOURO						
				00	Recursos Ordinarios						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 53 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010502 EDUCACAO BASICA

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		MATERIAIS PERMANENTES	UN	0	67.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010502	EDUCACAO BASICA										
		6022	EDUCACAO - EQUIPAMENTOS									
		12	Educação									
			361	Ensino Fundamental								
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO							
				00	Recursos Ordinarios							
					4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		MATERIAIS PERMANENTES	UN	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010502	EDUCACAO BASICA										
		6022	EDUCACAO - EQUIPAMENTOS									
		12	Educação									
			361	Ensino Fundamental								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO							
				13	Contribuicao do Salario-Educacao							
					4	DESPESAS DE CAPITAL						

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 54 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010502 EDUCACAO BASICA

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	MATERIAIS PERMANENTES	UN	0	13.884,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010502	EDUCACAO BASICA									
	6022	EDUCACAO - EQUIPAMENTOS									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	MATERIAIS PERMANENTES	UN	0	44.761,31	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010502	EDUCACAO BASICA									
	6022	EDUCACAO - EQUIPAMENTOS									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

Total Secretaria	30.566.826,87	41.327.040,00	43.535.392,00	45.548.162,00
------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 55 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010503 ENSINO MEDIO E BASICO

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	ALUNOS TRANSPORTADOS DA UN	0	217.300,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010503	ENSINO MEDIO E BASICO								
	6010	TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL								
	12	Educação								
	361	Ensino Fundamental								
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	ALUNOS TRANSPORTADOS DA UN	10	1.000,00	12	300.000,00	15	300.000,00	15	300.000,00
	010503	ENSINO MEDIO E BASICO								
	6010	TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL								
	12	Educação								
	361	Ensino Fundamental								
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL								
	13	Contribuicao do Salario-Educacao								
	3	DESPESAS CORRENTES								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 56 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010503 ENSINO MEDIO E BASICO

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	ALUNOS TRANSPORTADOS DA UN	0	9.216,40	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010503	ENSINO MEDIO E BASICO								
	6010	TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL								
	12	Educação								
	362	Ensino Médio								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	ALUNOS TRANSPORTADOS DA UN	0	636.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010503	ENSINO MEDIO E BASICO								
	6010	TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL								
	12	Educação								
	362	Ensino Médio								
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30







# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 57 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010503 ENSINO MEDIO E BASICO

1	MUNICIPIO DE PONTAL		ALUNOS TRANSPORTADOS DA UN	30	0,00	28	630.000,00	30	630.000,00	35	630.000,00
	010503	ENSINO MEDIO E BASICO									
		6010	TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL								
		12	Educação								
		362	Ensino Médio								
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUI							
			12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir							
			3	DESPESAS CORRENTES							

1	MUNICIPIO DE PONTAL		ALUNOS TRANSPORTADOS DA UN	0	2.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010503	ENSINO MEDIO E BASICO									
		6010	TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL								
		12	Educação								
		362	Ensino Médio								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL							
			00	Recursos Ordinarios							
			3	DESPESAS CORRENTES							

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 58 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010503 ENSINO MEDIO E BASICO

1	MUNICIPIO DE PONTAL	ALUNOS TRANSPORTADOS DA UN	0	500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010503	ENSINO MEDIO E BASICO								
	6010	TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL								
	12	Educação								
	365	Educação Infantil								
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								
Total Secretaria				866.616,40		930.000,00		930.000,00		930.000,00

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 59 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010504 ESPORTE E LAZER

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	CONSTRUCAO/AMPLIACAO	M2	130	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
	010504	ESPORTE E LAZER											
		5002	CONSTRUCAO E AMPLIACAO PRACAS ESPORTIVAS										
		27	Desporto e Lazer										
		812	Desporto Comunitário										
		01	TESOURO										
		00	Recursos Ordinarios										
		4	DESPESAS DE CAPITAL										
-----													
1	MUNICÍPIO DE PONTAL	NUCLEOS ESPORTIVOS MANTII UN		6	0,00	8	950.000,00	10	1.000.000,00	12	1.050.000,00		
	010504	ESPORTE E LAZER											
		6009	MANUTENCAO ESPORTE E LAZER										
		27	Desporto e Lazer										
		812	Desporto Comunitário										
		01	TESOURO										
		00	Recursos Ordinarios										
		3	DESPESAS CORRENTES										
					Total Secretaria		0,00		950.000,00		1.000.000,00		1.050.000,00

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 60 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010505 ALIMENTACAO ESCOLAR

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		MERENDAS DISTRIBUIDAS / ME UN	0	420.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010505	ALIMENTACAO ESCOLAR									
		6005	MERENDA ESCOLAR								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUI						
					00	Recursos Ordinarios					
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		MERENDAS DISTRIBUIDAS / ME UN	9500	0,00	10000	420.000,00	10300	440.000,00	10500	460.000,00
	010505	ALIMENTACAO ESCOLAR									
		6005	MERENDA ESCOLAR								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUI						
					12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir					
					3	DESPESAS CORRENTES					

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 61 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010505 ALIMENTACAO ESCOLAR

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		MERENDAS DISTRIBUIDAS / ME UN	0	735.800,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010505	ALIMENTACAO ESCOLAR									
		6005	MERENDA ESCOLAR								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO						
					00	Recursos Ordinarios					
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		MERENDAS DISTRIBUIDAS / ME UN	9500	0,00	10000	630.000,00	10300	660.000,00	10500	690.000,00
	010505	ALIMENTACAO ESCOLAR									
		6005	MERENDA ESCOLAR								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO						
					12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir					
					3	DESPESAS CORRENTES					

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 62 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010505 ALIMENTACAO ESCOLAR

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	DEPARTAMENTOS ATENDIDOS. UN	0	406.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010505	ALIMENTACAO ESCOLAR								
	6019	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
	12	Educação								
	306	Alimentação e Nutrição								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	DEPARTAMENTOS ATENDIDOS. UN	22	0,00	28	280.000,00	31	310.000,00	34	340.000,00
	010505	ALIMENTACAO ESCOLAR								
	6019	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
	12	Educação								
	306	Alimentação e Nutrição								
	01	TESOURO								
	12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir								
	3	DESPESAS CORRENTES								

Total Secretaria			1.562.300,00	1.330.000,00	1.410.000,00	1.490.000,00
------------------	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 63 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010506 ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONAL

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	VAGAS OFERTADAS PARA ENS UN	0	67.783,60	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010506	ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONAL								
	6004	ENSINO PROFISSIONALIZANTE - CENTRO PAULA SOUZA								
	12	Educação								
	363	Ensino Profissional								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	VAGAS OFERTADAS PARA ENS UN	40	0,00	80	110.000,00	90	120.000,00	120	130.000,00
	010506	ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONAL								
	6004	ENSINO PROFISSIONALIZANTE - CENTRO PAULA SOUZA								
	12	Educação								
	363	Ensino Profissional								
	01	TESOURO								
	12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir								
	3	DESPESAS CORRENTES								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 64 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010506 ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONAL

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	ALUNOS TRANSPORTADOS	UN	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010506	ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONAL									
	6011	ENSINO SUPERIOR - AUXILIO TRANSPORTE									
	12	Educação									
	363	Ensino Profissional									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	ALUNOS TRANSPORTADOS	UN	0	525.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010506	ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONAL									
	6011	ENSINO SUPERIOR - AUXILIO TRANSPORTE									
	12	Educação									
	364	Ensino Superior									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30







# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 65 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010506 ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONAL

1	MUNICIPIO DE PONTAL	ALUNOS TRANSPORTADOS	UN	486	0,00	550	545.000,00	580	570.000,00	600	595.000,00	
	010506	ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONAL										
		6011	ENSINO SUPERIOR - AUXILIO TRANSPORTE									
		12	Educação									
			364	Ensino Superior								
				01	TESOURO							
					12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir						
						3	DESPESAS CORRENTES					
				Total Secretaria			602.783,60		655.000,00		690.000,00	725.000,00

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 66 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010507 CULTURA

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	CONSERVACAO/RESTAURACAO	M2	0	0,00	0	0,00	0	0,00	400	10.000,00
	010507	CULTURA									
	5004	CONSERVACAO E RESTAURACAO DE BENS IMOVEIS									
	13	Cultura									
	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	MUSICOS ASSISTIDOS	UN	28	100.000,00	34	105.000,00	40	110.000,00	46	115.000,00
	010507	CULTURA									
	5100	APOIO A ENT. PRIVADAS/FILANTROPICAS ENSINO MUSICAL									
	13	Cultura									
	392	Difusão Cultural									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 67 de 160

### Programa: 0003 Educacao como Ferramenta de Transformacao

Objetivo: Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo. Compreender o ambiente natural, social, político e cultura l no qual se integra de forma ativa. Atender as necessidades psicossociais da criança, criar condições adequadas para o seu desenvolvimento global.

Justificativa: A educação é um processo de emancipação do ser humano que dura a vida inteira, mantém viva a memória de um povo e é condição indispensável para o desenvolvimento do país. Ao lado da qualidade de vida e da equidade social, a educação absorve um alto grau de expectativa em se tratando da construção do futuro do país.

Público Alvo: Alunos

### Secretaria: 010507 CULTURA

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		GESTAO DA FOLHA DE PAGAMI UN	8	201.000,00	12	220.000,00	16	240.000,00	20	260.000,00
	010507	CULTURA									
		6006	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
			13	Cultura							
				392	Difusão Cultural						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

Total Secretaria	301.000,00	325.000,00	350.000,00	385.000,00
Total Geral Financeiro	34.793.826,87	46.807.040,00	49.295.392,00	51.518.162,00

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 68 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

Metas														
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4						
Cobertura Populacao pela Atencao Basica %	Percentual		75	88	75	80	85	88						
Cobertura Populacao Saude Bucal	%	Percentual	15	25	15	18	20	25						
Proporcao Parto Normal em SUS e Saude %	Percentual		0,22	0,25	0,22	0,23	0,24	0,25						
Taxa de Mortalidade Infantil	UN	Unidade	6	4	6	5	4	4						
Taxa de Notificacao Compulsoria	%	Percentual	90	95	90	92	94	95						

  

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 69 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010103 GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL

1	MUNICPIO DE PONTAL	COMUNICACAO E PUBLICACAC UN	0	47.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010103	GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL								
		2005	COMUNICACAO E PUBLICACAO DA AREA DA SAUDE							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
			Total Secretaria		47.000,00		0,00		0,00	0,00

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 70 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1	MUNICIPIO DE PONTAL	AREA CONSTRUIDA/ANO	M2	20	36.000,00	30	10.000,00	30	10.000,00	30	10.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		3000	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICIPIO DE PONTAL	AREA CONSTRUIDA/ANO	M2	80	75.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		3000	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 71 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1	MUNICIPIO DE PONTAL	AREA CONSTRUIDA/ANO	M2	0	9.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
	3000	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE									
	10	Saúde									
	301	Atenção Básica									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICIPIO DE PONTAL	AREA CONSTRUIDA/ANO	M2	5	0,00	5	1.000,00	5	1.000,00	5	1.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
	3000	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE									
	10	Saúde									
	301	Atenção Básica									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/									
	81	Recursos de Convenios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 72 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	AREA CONSTRUIDA/ANO	MTS	0	266.810,72	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		3001	CONSTRUCAO UBS SANTA CATARINA								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/							
			81	Recursos de Convenios							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	AREA CONSTRUIDA/ANO	MTS	0	103.837,13	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		3002	UNIDADE DE SAUDE - AME/PONTAL								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/							
			81	Recursos de Convenios							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30







# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 73 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1	MUNICIPIO DE PONTAL	0	89.980,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
	3003 MATERIAL PERMANENTE - UBS DR NAGIB BARQUETE								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
	00 Recursos Ordinarios								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICIPIO DE PONTAL	0	9.990,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
	3004 MATERIAL PERMANENTE - UBS MANOEL JOSE BIDOIA								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
	00 Recursos Ordinarios								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 74 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1	MUNICIPIO DE PONTAL		0	199.936,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		3005	MATERIAL PERMANENTE - AMBULATORIO MEDICO AME - EP							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

1	MUNICIPIO DE PONTAL		0	27.760,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		3006	MATERIAL PERMANENTE - ESPAÇO DA MULHER / UBS WALTER BECKER							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI					
					81	Recursos de Convenios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 75 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1	MUNICIPIO DE PONTAL	CONSULTAS REALIZADAS/ANO UN	45000	3.667.000,00	50000	6.800.000,00	55000	7.100.000,00	60000	7.300.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		4000 FUNDO MUN. SAUDE - REDE ATENCAO BASICA								
		10 Saúde								
		301 Atenção Básica								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICIPIO DE PONTAL	ACOES DE PREVENCAO UN	40000	0,00	45000	980.000,00	50000	1.000.000,00	55000	1.000.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		4001 FUNDO MUN. SAUDE - SAUDE BUCAL								
		10 Saúde								
		301 Atenção Básica								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 76 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1	MUNICIPIO DE PONTAL	QUANTIDADE DE PRESOS MAN UN	1200	383.000,00	1200	378.000,00	1200	378.000,00	1200	378.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		4002	FUNDO MUN. SAUDE - SISTEMA PRISIONAL							
		10	Saúde							
		301	Atenção Básica							
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI							
		00	Recursos Ordinarios							
		3	DESPESAS CORRENTES							

1	MUNICIPIO DE PONTAL	VISITAS ACS/ ANO	UN	55000	1.813.900,00	60000	1.600.000,00	65000	1.700.000,00	70000	1.800.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		4003	FUNDO MUN. SAUDE - REDE ATENCAO BASICA								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 77 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	VISITAS ACS/ ANO	UN	0	483.257,09	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		4003	FUNDO MUN. SAUDE - REDE ATENCAO BASICA								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	PESAGEM BOLSA FAMILIA/ANO	UN	60000	205.000,00	650000	290.000,00	70000	300.000,00	75000	310.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		4004	FUNDO MUN. SAUDE - REDE ATENCAO BASICA								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 78 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		PESAGEM BOLSA FAMILIA/ANO UN	0	212.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		4004	FUNDO MUN. SAUDE - REDE ATENCAO BASICA								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI							
			81	Recursos de Convenios							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		VISTORIA/ANO	UN	300	0,00	300	20.000,00	300	20.000,00	300	20.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
		4005	FUNDO MUN. SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA									
		10	Saúde									
		304	Vigilância Sanitária									
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/								
			00	Recursos Ordinarios								
			3	DESPESAS CORRENTES								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 79 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	INSPECAO ESTAB. ALIMENTICK UN	450	0,00	460	95.000,00	470	100.000,00	480	105.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		4006 FUNDO MUN. SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA								
		10 Saúde								
		304 Vigilância Sanitária								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	QUANTIDADE DE SESSOES/ANI UN	19000	0,00	19100	590.000,00	19200	600.000,00	19300	600.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		4007 FUNDO MUN. SAUDE - FISIOTERAPIA								
		10 Saúde								
		303 Suporte Profilático e Terapêutico								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 80 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	AQUISICAO DE MATERIAIS PER UN	12	8.000,00	14	35.000,00	16	40.000,00	18	45.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		4008	FUNDO MUN. SAUDE - MAT PERMANENTE							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	AQUISICAO DE MATERIAIS PER UN	1	6.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		4008	FUNDO MUN. SAUDE - MAT PERMANENTE							
		10	Saúde							
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30







# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 81 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	AQUISICAO DE MATERIAIS PER UN	1	0,00	1	3.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
	4008	FUNDO MUN. SAUDE - MAT PERMANENTE								
	10	Saúde								
	304	Vigilância Sanitária								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	AQUISICAO DE MATERIAIS PER UN	2	0,00	2	5.000,00	2	5.000,00	2	5.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
	4008	FUNDO MUN. SAUDE - MAT PERMANENTE								
	10	Saúde								
	305	Vigilância Epidemiológica								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 82 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		AQUISICAO DE MATERIAIS PER UN	1	0,00	1	3.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		4008	FUNDO MUN. SAUDE - MAT PERMANENTE								
		10	Saúde								
			305	Vigilância Epidemiológica							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
				00	Recursos Ordinarios						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		EXTRACAO DENTARIA	UN	3800	0,00	3900	36.000,00	4000	36.000,00	4000	36.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
		4009	FUNDO MUN. SAUDE - SAUDE BUCAL									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI							
				00	Recursos Ordinarios							
					3	DESPESAS CORRENTES						

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 83 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	ATENDIMENTO EMERGENCIAL	UN	18000	250.000,00	18200	1.600.000,00	18400	1.650.000,00	18600	1.700.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		4010	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - SAUDE								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	EXAMES REALIZADOS/ANOS	UN	153500	2.968.950,00	154000	2.300.000,00	154500	2.400.000,00	155000	2.500.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		4011	FUNDO MUN. SAUDE - ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL								
		10	Saúde								
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
				00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPESAS CORRENTES					

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 84 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	EXAMES REALIZADOS/ANOS	UN	0	137.109,65	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
	4011	FUNDO MUN. SAUDE - ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL									
	10	Saúde									
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	ATENDIMENTO MEDICO /ANO	UN	4000	10.930.000,00	4100	2.400.000,00	4200	2.500.000,00	4300	2.600.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
	4012	FUNDO MUN. SAUDE - ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL									
	10	Saúde									
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 85 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1	MUNICIPIO DE PONTAL	VACINACAO APLICADAS /ANO	UN	19000	0,00	19200	590.000,00	19400	600.000,00	19600	620.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		4013	FUNDO MUN. SAUDE - VIG. EPIDEMIOLOGICA E ZOOSE								
		10	Saúde								
		305	Vigilância Epidemiológica								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICIPIO DE PONTAL	CASAS VISITADAS/ANO	UN	10900	0,00	11400	200.000,00	11900	200.000,00	12400	200.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		4014	FUNDO MUN. SAUDE - VIG. EPIDEMIOLOGICA E ZOOSE								
		10	Saúde								
		305	Vigilância Epidemiológica								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 86 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	NOTIFICACOES/ANO	UN	1	0,00	1	110.000,00	1	120.000,00	1	130.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		4015	FUNDO MUN. SAUDE - VIG. EPIDEMIOLOGICA E ZOONOSES								
		10	Saúde								
			305	Vigilância Epidemiológica							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	MEDIC. DISPENSADOS /ANO	UN	2700000	0,00	2800000	550.000,00	2900000	600.000,00	3000000	650.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		4016	FUNDO MUN. SAUDE - FARMACIA MUNICIPAL								
		10	Saúde								
			303	Suporte Profilático e Terapêutico							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 87 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1	MUNICIPIO DE PONTAL	INSUMOS DIABETES/ANO	UN	2400	0,00	2500	35.000,00	2600	40.000,00	2700	40.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		4017	FUNDO MUN. SAUDE - FARMACIA MUNICIPAL								
		10	Saúde								
		303	Suporte Profilático e Terapêutico								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUI								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICIPIO DE PONTAL	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDO:	UN	2200000	0,00	2300000	210.000,00	2400000	220.000,00	2500000	230.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		4018	FUNDO MUN. SAUDE - FARMACIA MUNICIPAL								
		10	Saúde								
		303	Suporte Profilático e Terapêutico								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 88 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	ATENDIMENTO A SAUDE	UN	0	260.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		4019	FUNDO MUN.SAUDE - ORCAMENTO IMPOSITIVO								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	ATENDIMENTO A SAUDE	UN	0	75.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		4019	FUNDO MUN.SAUDE - ORCAMENTO IMPOSITIVO								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

Total Secretaria	22.217.530,59	18.851.000,00	19.636.000,00	20.296.000,00
------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30







# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 89 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010402 CENTRO ODONTOLOGICO

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		ACOES DE PREVENCAO	UN	0	1.645.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010402	CENTRO ODONTOLOGICO										
		4001	FUNDO MUN. SAUDE - SAUDE BUCAL									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
			01	TESOURO								
				00	Recursos Ordinarios							
					3	DESPESAS CORRENTES						

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		AQUISICAO DE MATERIAIS PER UN		0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010402	CENTRO ODONTOLOGICO										
		4008	FUNDO MUN. SAUDE - MAT PERMANENTE									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
			01	TESOURO								
				00	Recursos Ordinarios							
					4	DESPESAS DE CAPITAL						

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 90 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010402 CENTRO ODONTOLOGICO

1	MUNICIPIO DE PONTAL	EXTRACAO DENTARIA	UN	0	36.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010402	CENTRO ODONTOLOGICO									
	4009	FUNDO MUN. SAUDE - SAUDE BUCAL									
	10	Saúde									
	301	Atenção Básica									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									
Total Secretaria					1.691.000,00		0,00		0,00		0,00

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 91 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010403 FISIOTERAPIA

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	QUANTIDADE DE SESSOES/ANI UN	0	645.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010403 FISIOTERAPIA									
	4007 FUNDO MUN. SAUDE - FISIOTERAPIA									
	10 Saúde									
	303 Suporte Profilático e Terapêutico									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	AQUISICAO DE MATERIAIS PER UN	0	8.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010403 FISIOTERAPIA									
	4008 FUNDO MUN. SAUDE - MAT PERMANENTE									
	10 Saúde									
	303 Suporte Profilático e Terapêutico									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

Total Secretaria 653.000,00 0,00 0,00 0,00

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 92 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010404 VIGILANCIA SANITARIA

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	ENTIDADES APOIADAS	UN	0	24.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010404	VIGILANCIA SANITARIA									
		2104	APOIO ENTIDADES PRIVADAS/FILANTROPICAS								
		10	Saúde								
			304	Vigilância Sanitária							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	VISTORIA/ANO	UN	0	39.170,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010404	VIGILANCIA SANITARIA									
		4005	FUNDO MUN. SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA								
		10	Saúde								
			304	Vigilância Sanitária							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 93 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010404 VIGILANCIA SANITARIA

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	INSPECAO ESTAB. ALIMENTICK UN	0	82.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010404	VIGILANCIA SANITARIA								
		4006 FUNDO MUN. SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA								
		10 Saúde								
		304 Vigilância Sanitária								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								
-----										
1	MUNICÍPIO DE PONTAL	AQUISICAO DE MATERIAIS PER UN	0	3.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010404	VIGILANCIA SANITARIA								
		4008 FUNDO MUN. SAUDE - MAT PERMANENTE								
		10 Saúde								
		304 Vigilância Sanitária								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		4 DESPESAS DE CAPITAL								
-----										
		Total Secretaria		148.670,00		0,00		0,00		0,00

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 94 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010405 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, VETORES E ZOOSE

1	MUNICIPIO DE PONTAL	AQUISICAO DE MATERIAIS PER UN	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010405	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, VETORES E ZOOSE								
	4008	FUNDO MUN. SAUDE - MAT PERMANENTE								
	10	Saúde								
	305	Vigilância Epidemiológica								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICIPIO DE PONTAL	AQUISICAO DE MATERIAIS PER UN	0	3.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010405	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, VETORES E ZOOSE								
	4008	FUNDO MUN. SAUDE - MAT PERMANENTE								
	10	Saúde								
	305	Vigilância Epidemiológica								
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
	00	Recursos Ordinarios								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 95 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010405 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, VETORES E ZOOSE

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	VACINACAO APLICADAS /ANO	UN	0	450.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010405	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, VETORES E ZOOSE									
		4013	FUNDO MUN. SAUDE - VIG. EPIDEMIOLOGICA E ZOOSE								
		10	Saúde								
			305	Vigilância Epidemiológica							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	CASAS VISITADAS/ANO	UN	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010405	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, VETORES E ZOOSE									
		4014	FUNDO MUN. SAUDE - VIG. EPIDEMIOLOGICA E ZOOSE								
		10	Saúde								
			305	Vigilância Epidemiológica							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCU						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 96 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saúde (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade básica da população, garantia pela Constituição Federal.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010405 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, VETORES E ZOOSES

1	MUNICIPIO DE PONTAL	NOTIFICACOES/ANO	UN	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010405	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, VETORES E ZOOSES									
		4015	FUNDO MUN. SAUDE - VIG. EPIDEMIOLOGICA E ZOOSES								
			10	Saúde							
				305	Vigilância Epidemiológica						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Secretaria	658.000,00	0,00		0,00		0,00

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30







# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 97 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010406 FARMACIA MUNICIPAL

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		AQUISICAO DE MATERIAIS PER UN	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010406	FARMACIA MUNICIPAL									
		4008	FUNDO MUN. SAUDE - MAT PERMANENTE								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		MEDIC. DISPENSADOS /ANO	UN	0	95.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010406	FARMACIA MUNICIPAL										
		4016	FUNDO MUN. SAUDE - FARMACIA MUNICIPAL									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									
		3	DESPESAS CORRENTES									

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 98 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010406 FARMACIA MUNICIPAL

1	MUNICIPIO DE PONTAL	MEDIC. DISPENSADOS /ANO	UN	0	325.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010406	FARMACIA MUNICIPAL									
	4016	FUNDO MUN. SAUDE - FARMACIA MUNICIPAL									
	10	Saúde									
	303	Suporte Profilático e Terapêutico									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICIPIO DE PONTAL	INSUMOS DIABETES/ANO	UN	0	33.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010406	FARMACIA MUNICIPAL									
	4017	FUNDO MUN. SAUDE - FARMACIA MUNICIPAL									
	10	Saúde									
	301	Atenção Básica									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 99 de 160

### Programa: 0004 Saude com Qualidade

Objetivo: Na rede municipal de saude (Ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção o de agravos, tratamento e a reabilitação, além de subvencionar e/ou firmar convênio com a Santa Casa do Município).

Justificativa: Necessidade basica da populacao, garantia pela Constituicao Federal.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010406 FARMACIA MUNICIPAL

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDO: UN	0	132.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010406	FARMACIA MUNICIPAL								
		4018	FUNDO MUN. SAUDE - FARMACIA MUNICIPAL							
		10	Saúde							
			303	Suporte Profilático e Terapêutico						
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

---

Total Secretaria	590.600,00	0,00	0,00	0,00
------------------	------------	------	------	------

---

Total Geral Financeiro	26.005.800,59	18.851.000,00	19.636.000,00	20.296.000,00
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

---

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

---

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

---

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 100 de 160

### Programa: 0005 Assistencia Social

**Objetivo:** Criar alternativas e possibilidades de rendas às famílias, crianças, idoso e adolescente, além de implementar programas assistenciais por parcerias e/ou convênios com a União, E stado ou Iniciativa privada buscando atender às atividades primordiais da sociedade atendida pelo programa.

**Justificativa:** Atendimento ao art. 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta priorida de, a efetivação dos direitos referente à vida, a saúde, alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária.

**Público Alvo:** Populacao em Geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Adolescentes Medida Socieducativa	UN	Unidade	100	85	100	95	90	85
Moradores/Situacao de Rua	UN	Unidade	20	8	20	18	10	8
Situacao de Extrema Pobreza	%	Percentual	30	24	30	28	26	24
Violacao dos Direitos (Casos)	UN	Unidade	80	50	80	70	60	50

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4

\_\_\_\_\_  
 ANDRE LUIZ CARNEIRO  
 PREFEITO  
 098.948.418-13

\_\_\_\_\_  
 LEANDRO SIRVELLI  
 250.996.928-50

\_\_\_\_\_  
 MARISTELA BARBOSA  
 SECRETARIA DA FAZENDA  
 135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 101 de 160

### Programa: 0005 Assistência Social

**Objetivo:** Criar alternativas e possibilidades de rendas às famílias, crianças, idoso e adolescente, além de implementar programas assistenciais por parcerias e/ou convênios com a União, E stado ou Iniciativa privada buscando atender às atividades primordiais da sociedade atendida pelo programa.

**Justificativa:** Atendimento ao art. 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta priorida de, a efetivação dos direitos referente à vida, a saúde, alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária.

**Público Alvo:** Populacao em Geral

### Secretaria: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	ENTIDADES APOIADAS	UN	5	1.560.000,00	5	1.248.000,00	5	1.298.000,00	5	1.350.000,00
	010601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2104	APOIO ENTIDADES PRIVADAS/FILANTROPICAS								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	ATENDIMENTOS SOCIAIS	UN	0	201.352,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2107	PROT. SOCIAL BASICA (DRADS - REC. ESTADUAL)								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

\_\_\_\_\_  
 ANDRE LUIZ CARNEIRO  
 PREFEITO  
 098.948.418-13

\_\_\_\_\_  
 LEANDRO SIRVELLI  
 250.996.928-50

\_\_\_\_\_  
 MARISTELA BARBOSA  
 SECRETARIA DA FAZENDA  
 135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 102 de 160

### Programa: 0005 Assistência Social

Objetivo: Criar alternativas e possibilidades de rendas às famílias, crianças, idoso e adolescente, além de implementar programas assistenciais por parcerias e/ou convênios com a União, E stado ou Iniciativa privada buscando atender às atividades primordiais da sociedade atendida pelo programa.

Justificativa: Atendimento ao art. 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta priorida de, a efetivação dos direitos referente à vida, a saúde, alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	ATENDIMENTOS SOCIAIS	UN	440	0,00	445	96.840,00	450	96.840,00	455	96.840,00
	010601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2107	PROT. SOCIAL BASICA (DRADS - REC. ESTADUAL)								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI						
					81	Recursos de Convenios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	ATENDIMENTOS SOCIAIS	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2108	PROT. MEDIA COMPLEXIDADE (DRADS - REC. ESTADUAL)								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 103 de 160

### Programa: 0005 Assistência Social

**Objetivo:** Criar alternativas e possibilidades de rendas às famílias, crianças, idoso e adolescente, além de implementar programas assistenciais por parcerias e/ou convênios com a União, E stado ou Iniciativa privada buscando atender às atividades primordiais da sociedade atendida pelo programa.

**Justificativa:** Atendimento ao art. 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta priorida de, a efetivação dos direitos referente à vida, a saúde, alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária.

**Público Alvo:** Populacao em Geral

### Secretaria: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	ATENDIMENTOS SOCIAIS	UN	126	0,00	126	87.000,00	126	87.000,00	126	87.000,00
	010601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2108	PROT. MEDIA COMPLEXIDADE (DRADS - REC. ESTADUAL)								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI						
				81	Recursos de Convenios						
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	BENEFICIOS EVENTUAIS (CEST UN		680	1.142.500,00	700	1.137.000,00	720	1.147.000,00	750	1.145.000,00
	010601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2109	GESTAO - ASSISTENCIA SOCIAL								
		08	Assistência Social								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 104 de 160

### Programa: 0005 Assistência Social

**Objetivo:** Criar alternativas e possibilidades de rendas às famílias, crianças, idoso e adolescente, além de implementar programas assistenciais por parcerias e/ou convênios com a União, E stado ou Iniciativa privada buscando atender às atividades primordiais da sociedade atendida pelo programa.

**Justificativa:** Atendimento ao art. 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta priorida de, a efetivação dos direitos referente à vida, a saúde, alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária.

**Público Alvo:** Populacao em Geral

### Secretaria: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	BENEFICIOS EVENTUAIS (CEST UN	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		2109 GESTAO - ASSISTENCIA SOCIAL								
		08 Assistência Social								
		122 Administração Geral								
		01 TESOURO								
		00 Recursos Ordinarios								
		4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	SERVICO DE CONVIVENCIA E F UN	0	279.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		2110 SCFV - (FORTALECIMENTO DE VINCULOS)								
		08 Assistência Social								
		244 Assistência Comunitária								
		05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30







# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 105 de 160

### Programa: 0005 Assistência Social

**Objetivo:** Criar alternativas e possibilidades de rendas às famílias, crianças, idoso e adolescente, além de implementar programas assistenciais por parcerias e/ou convênios com a União, Estado ou Iniciativa privada buscando atender às atividades primordiais da sociedade atendida pelo programa.

**Justificativa:** Atendimento ao art. 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade de, a efetivação dos direitos referente à vida, a saúde, alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária.

**Público Alvo:** População em Geral

### Secretaria: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	SERVICO DE CONVIVENCIA E F UN	282	0,00	285	198.000,00	290	198.000,00	295	198.000,00
	010601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		2110	SCFV - (FORTELECIMENTO DE VINCULOS)							
		08	Assistência Social							
			244	Assistência Comunitária						
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/					
					81	Recursos de Convenios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	APRIMORAMENTO DA SECRET/ UN	0	14.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		2111	PROGRAMA IGD-SUAS							
		08	Assistência Social							
			244	Assistência Comunitária						
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 106 de 160

### Programa: 0005 Assistência Social

**Objetivo:** Criar alternativas e possibilidades de rendas às famílias, crianças, idoso e adolescente, além de implementar programas assistenciais por parcerias e/ou convênios com a União, Estado ou Iniciativa privada buscando atender às atividades primordiais da sociedade atendida pelo programa.

**Justificativa:** Atendimento ao art. 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade de, a efetivação dos direitos referente à vida, a saúde, alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária.

**Público Alvo:** População em Geral

### Secretaria: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA	UN	3	0,00	3	8.000,00	3	8.000,00	3	8.000,00
	010601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2111	PROGRAMA IGD-SUAS								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
					81	Recursos de Convenios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	INCLUSAO DE FAMILIAS EM PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	UN	4500	60.000,00	4600	70.000,00	4800	70.000,00	4900	70.000,00
	010601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2112	IGDBF - (PROGRAMA BOLSA FAMILIA)								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

\_\_\_\_\_  
 ANDRE LUIZ CARNEIRO  
 PREFEITO  
 098.948.418-13

\_\_\_\_\_  
 LEANDRO SIRVELLI  
 250.996.928-50

\_\_\_\_\_  
 MARISTELA BARBOSA  
 SECRETARIA DA FAZENDA  
 135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 107 de 160

### Programa: 0005 Assistência Social

**Objetivo:** Criar alternativas e possibilidades de rendas às famílias, crianças, idoso e adolescente, além de implementar programas assistenciais por parcerias e/ou convênios com a União, Estado ou Iniciativa privada buscando atender às atividades primordiais da sociedade atendida pelo programa.

**Justificativa:** Atendimento ao art. 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade de, a efetivação dos direitos referente à vida, a saúde, alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária.

**Público Alvo:** População em Geral

### Secretaria: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	ATENDIMENTO A PESSOAS COM	UN	30	0,00	30	105.000,00	30	105.000,00	30	105.000,00
	010601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2114	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - (ANTIGO PVMC)								
		08	Assistência Social								
			242	Assistência ao Portador de Deficiência							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	ATENDIMENTO SOCIAL	UN	34	0,00	34	51.000,00	34	51.000,00	34	51.000,00
	010601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2116	PROT. ALTA COMPLEXIDADE - (DRADS - REC. ESTADUAL)								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 108 de 160

### Programa: 0005 Assistência Social

Objetivo: Criar alternativas e possibilidades de rendas às famílias, crianças, idoso e adolescente, além de implementar programas assistenciais por parcerias e/ou convênios com a União, E stado ou Iniciativa privada buscando atender às atividades primordiais da sociedade atendida pelo programa.

Justificativa: Atendimento ao art. 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta priorida de, a efetivação dos direitos referente à vida, a saúde, alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	ATENDIMENTO SOCIAL	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2116	PROT. ALTA COMPLEXIDADE - (DRADS - REC. ESTADUAL)								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS//	UN	5	0,00	5	10.000,00	6	10.000,00	6	10.000,00
	010601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2117	DEPTO DE ASSIST. SOCIAL - EQUIPAMENTOS								
		08	Assistência Social								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 109 de 160

### Programa: 0005 Assistência Social

Objetivo: Criar alternativas e possibilidades de rendas às famílias, crianças, idoso e adolescente, além de implementar programas assistenciais por parcerias e/ou convênios com a União, E stado ou Iniciativa privada buscando atender às atividades primordiais da sociedade atendida pelo programa.

Justificativa: Atendimento ao art. 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta priorida de, a efetivação dos direitos referente à vida, a saúde, alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS// UN	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	2117	DEPTO DE ASSIST. SOCIAL - EQUIPAMENTOS								
	08	Assistência Social								
	244	Assistência Comunitária								
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/								
	00	Recursos Ordinarios								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS// UN	6	0,00	6	10.000,00	6	10.000,00	6	10.000,00
	010601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	2117	DEPTO DE ASSIST. SOCIAL - EQUIPAMENTOS								
	08	Assistência Social								
	244	Assistência Comunitária								
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/								
	81	Recursos de Convenios								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

Total Secretaria			3.271.852,00	3.020.840,00	3.080.840,00	3.130.840,00
------------------	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 110 de 160

### Programa: 0005 Assistência Social

Objetivo: Criar alternativas e possibilidades de rendas às famílias, crianças, idoso e adolescente, além de implementar programas assistenciais por parcerias e/ou convênios com a União, E stado ou Iniciativa privada buscando atender às atividades primordiais da sociedade atendida pelo programa.

Justificativa: Atendimento ao art. 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta priorida de, a efetivação dos direitos referente à vida, a saúde, alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010602 FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANCA E ADOLESCENTE

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	FISCALIZACAO, ACOMPANHAM UN	800	185.500,00	805	100.000,00	810	100.000,00	815	100.000,00
	010602	FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANCA E ADOLESCENTE								
		2113	MANUTENCAO FUNDO DIR. CRIANCA ADOLESCENTE							
		08	Assistência Social							
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
1	MUNICÍPIO DE PONTAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS// UN	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00
	010602	FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANCA E ADOLESCENTE								
		2117	DEPTO DE ASSIST. SOCIAL - EQUIPAMENTOS							
		08	Assistência Social							
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
			Total Secretaria			187.500,00	102.000,00	102.000,00		102.000,00

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 111 de 160

### Programa: 0005 Assistência Social

**Objetivo:** Criar alternativas e possibilidades de rendas às famílias, crianças, idoso e adolescente, além de implementar programas assistenciais por parcerias e/ou convênios com a União, E stado ou Iniciativa privada buscando atender às atividades primordiais da sociedade atendida pelo programa.

**Justificativa:** Atendimento ao art. 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta priorida de, a efetivação dos direitos referente à vida, a saúde, alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária.

**Público Alvo:** Populacao em Geral

### Secretaria: 010603 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	ACOMPANHAMENTO DE PROJE UN	12	5.000,00	12	50.000,00	12	50.000,00	12	50.000,00
	010603	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO								
		2106	MANUTENCAO DO FUNDO DO IDOSO							
			08	Assistência Social						
				241	Assistência ao Idoso					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	IDOSOS ATENDIDOS	UN	50	59.000,00	60	70.000,00	70	70.000,00	80	70.000,00
	010603	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO									
		2115	ATENCAO AO IDOSO								
			08	Assistência Social							
				241	Assistência ao Idoso						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 112 de 160

### Programa: 0005 Assistência Social

**Objetivo:** Criar alternativas e possibilidades de rendas às famílias, crianças, idoso e adolescente, além de implementar programas assistenciais por parcerias e/ou convênios com a União, E stado ou Iniciativa privada buscando atender às atividades primordiais da sociedade atendida pelo programa.

**Justificativa:** Atendimento ao art. 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta priorida de, a efetivação dos direitos referente à vida, a saúde, alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária.

**Público Alvo:** Populacao em Geral

### Secretaria: 010603 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS// UN	1	0,00	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00
	010603	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO								
		2117	DEPTO DE ASSIST. SOCIAL - EQUIPAMENTOS							
		08	Assistência Social							
		241	Assistência ao Idoso							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							
			<b>Total Secretaria</b>		64.000,00	122.000,00		122.000,00		122.000,00

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30







# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 113 de 160

### Programa: 0005 Assistência Social

Objetivo: Criar alternativas e possibilidades de rendas às famílias, crianças, idoso e adolescente, além de implementar programas assistenciais por parcerias e/ou convênios com a União, E stado ou Iniciativa privada buscando atender às atividades primordiais da sociedade atendida pelo programa.

Justificativa: Atendimento ao art. 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta priorida de, a efetivação dos direitos referente à vida, a saúde, alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010604 CRAS- CENTRO REFER. ASSISTENCIA SOCIAL

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	FAMILIAS E INDIVIDUOS ATENI UN	0	101.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010604	CRAS- CENTRO REFER. ASSISTENCIA SOCIAL								
		2105	PAIF (PROGRAMA ATENCAO A FAMILIA)							
		08	Assistência Social							
			244	Assistência Comunitária						
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
					00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	FAMILIAS E INDIVIDUOS ATENI UN	2000	0,00	2100	100.800,00	2400	100.800,00	2600	100.800,00
	010604	CRAS- CENTRO REFER. ASSISTENCIA SOCIAL								
		2105	PAIF (PROGRAMA ATENCAO A FAMILIA)							
		08	Assistência Social							
			244	Assistência Comunitária						
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
					81	Recursos de Convenios				
					3	DESPESAS CORRENTES				

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 114 de 160

### Programa: 0005 Assistência Social

Objetivo: Criar alternativas e possibilidades de rendas às famílias, crianças, idoso e adolescente, além de implementar programas assistenciais por parcerias e/ou convênios com a União, E stado ou Iniciativa privada buscando atender às atividades primordiais da sociedade atendida pelo programa.

Justificativa: Atendimento ao art. 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta priorida de, a efetivação dos direitos referente à vida, a saúde, alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010604 CRAS- CENTRO REFER. ASSISTENCIA SOCIAL

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UN	0	68.164,95	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010604	CRAS- CENTRO REFER. ASSISTENCIA SOCIAL									
		2118	PROJETO CRIANÇA FELIZ								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				
Total Secretaria					169.164,95	100.800,00	100.800,00	100.800,00	100.800,00		

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 115 de 160

### Programa: 0005 Assistência Social

**Objetivo:** Criar alternativas e possibilidades de rendas às famílias, crianças, idoso e adolescente, além de implementar programas assistenciais por parcerias e/ou convênios com a União, E stado ou Iniciativa privada buscando atender às atividades primordiais da sociedade atendida pelo programa.

**Justificativa:** Atendimento ao art. 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta priorida de, a efetivação dos direitos referente à vida, a saúde, alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária.

**Público Alvo:** Populacao em Geral

### Secretaria: 010605 CREAS- CENTRO REFER. ESPEC. ASSISTENCIA SOCIAL

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	ATENDIMENTO FAMILIAS EM SI UN	0	78.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010605	CREAS- CENTRO REFER. ESPEC. ASSISTENCIA SOCIAL								
	2100	PAEFI - PROTECAO E ATENDIMENTO A FAMILIA E INDIV.								
	08	Assistência Social								
	244	Assistência Comunitária								
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	ATENDIMENTO FAMILIAS EM SI UN	1200	0,00	1150	78.000,00	1100	78.000,00	1000	78.000,00
	010605	CREAS- CENTRO REFER. ESPEC. ASSISTENCIA SOCIAL								
	2100	PAEFI - PROTECAO E ATENDIMENTO A FAMILIA E INDIV.								
	08	Assistência Social								
	244	Assistência Comunitária								
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/								
	81	Recursos de Convenios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 116 de 160

### Programa: 0005 Assistência Social

Objetivo: Criar alternativas e possibilidades de rendas às famílias, crianças, idoso e adolescente, além de implementar programas assistenciais por parcerias e/ou convênios com a União, E stado ou Iniciativa privada buscando atender às atividades primordiais da sociedade atendida pelo programa.

Justificativa: Atendimento ao art. 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta priorida de, a efetivação dos direitos referente à vida, a saúde, alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010605 CREAS- CENTRO REFER. ESPEC. ASSISTENCIA SOCIAL

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	ADOLESCENTE ACOMPANHAD	UN	0	33.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010605	CREAS- CENTRO REFER. ESPEC. ASSISTENCIA SOCIAL									
	2103	LA - (LIBERDADE ASSISTIDA)									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE PONTAL	ADOLESCENTE ACOMPANHAD	UN	350	0,00	320	33.600,00	310	33.600,00	290	33.600,00
	010605	CREAS- CENTRO REFER. ESPEC. ASSISTENCIA SOCIAL									
	2103	LA - (LIBERDADE ASSISTIDA)									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	81	Recursos de Convenios									
	3	DESPESAS CORRENTES									
Total Secretaria					111.600,00		111.600,00		111.600,00		111.600,00

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 117 de 160

### Programa: 0005 Assistência Social

Objetivo: Criar alternativas e possibilidades de rendas às famílias, crianças, idoso e adolescente, além de implementar programas assistenciais por parcerias e/ou convênios com a União, E stado ou Iniciativa privada buscando atender às atividades primordiais da sociedade atendida pelo programa.

Justificativa: Atendimento ao art. 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta priorida de, a efetivação dos direitos referente à vida, a saúde, alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária.

Público Alvo: Populacao em Geral

---

Total Geral Financeiro	3.804.116,95	3.457.240,00	3.517.240,00	3.567.240,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

---

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

---

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

---

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 118 de 160

### Programa: 0006 Infraestrutura Urbana e Serv. Publicos

Objetivo: Tem por finalidade implementar e/ou apoiar os municípios na urbanização do território , visando a implantação, construção, reforma e adequação de serviços de infraestrutura, urbanização e espaços públicos voltados para o desenvolvimento urbano; suprir a carência na medida do possível, respeitando os limites impostos pela legislação.

Justificativa: Além de uma cidade mais bonita, a limpeza urbana traz reflexos diretos para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos.

Público Alvo: Populacao em Geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Corte de Ligacoes de Agua por Falta de P UN	Unidade	300	100	300	200	150	100
Deficit Habitacional de Moradias UN	Unidade	1000	1000	1000	1000	1000	0
Esgoto Tratado em Relacao ao Coletado %	Percentual	89	99,5	89	89	89	99,5
Estradas Rurais Conservadas %	Percentual	60	70	60	64	68	70
Reclamacoes sobre Limpeza Publica/Ano UN	Unidade	1680	1380	1680	1580	1480	1380

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4
----------	-------------	----------	--------	---------	--------	---------	-------------------------------	-------	------	------	------	------	------	------	------	------

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 119 de 160

### Programa: 0006 Infraestrutura Urbana e Serv. Públicos

Objetivo: Tem por finalidade implementar e/ou apoiar os municípios na urbanização do território , visando a implantação, construção, reforma e adequação de serviços de infraestrutura, urbanização e espaços públicos voltados para o desenvolvimento urbano; suprir a carência na medida do possível, respeitando os limites impostos pela legislação.

Justificativa: Além de uma cidade mais bonita, a limpeza urbana traz reflexos diretos para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010801 ENGENHARIA MUNICIPAL

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	PROJETOS DE ENGENHARIA EL UN	24	565.000,00	24	510.000,00	24	530.000,00	24	560.000,00
	010801	ENGENHARIA MUNICIPAL								
		8006	MANUTENCAO SERVICOS - OBRAS E ENGENHARIA							
		15	Urbanismo							
		122	Administração Geral							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							
		3	DESPESAS CORRENTES							

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO: UN	0	2.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010801	ENGENHARIA MUNICIPAL								
		8014	SERVICOS PUBLICOS - EQUIPAMENTOS							
		15	Urbanismo							
		122	Administração Geral							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							

Total Secretaria			567.000,00	510.000,00	530.000,00	560.000,00
------------------	--	--	------------	------------	------------	------------

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 120 de 160

### Programa: 0006 Infraestrutura Urbana e Serv. Publicos

Objetivo: Tem por finalidade implementar e/ou apoiar os municípios na urbanização do território , visando a implantação, construção, reforma e adequação de serviços de infraestrutura, urbanização e espaços públicos voltados para o desenvolvimento urbano; suprir a carência na medida do possível, respeitando os limites impostos pela legislação.

Justificativa: Além de uma cidade mais bonita, a limpeza urbana traz reflexos diretos para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010802 SERVICOS URBANOS

1	MUNICIPIO DE PONTAL	REESTRUTURACAO E ELABOR/ UN	2	150.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010802	SERVICOS URBANOS								
	7002	PLANO DE MOBILIDADE URBANA E PLANO DIRETOR								
	15	Urbanismo								
	451	Infra-Estrutura Urbana								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICIPIO DE PONTAL	AQUISICAO DO TERRENO	M2	5000	493.217,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010802	SERVICOS URBANOS									
	7004	VIABILIZACAO DA IMPLANTACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL									
	23	Comércio e Serviços									
	661	Promoção Industrial									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30







# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 121 de 160

### Programa: 0006 Infraestrutura Urbana e Serv. Públicos

Objetivo: Tem por finalidade implementar e/ou apoiar os municípios na urbanização do território , visando a implantação, construção, reforma e adequação de serviços de infraestrutura, urbanização e espaços públicos voltados para o desenvolvimento urbano; suprir a carência na medida do possível, respeitando os limites impostos pela legislação.

Justificativa: Além de uma cidade mais bonita, a limpeza urbana traz reflexos diretos para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010802 SERVICOS URBANOS

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		AQUISICAO DO TERRENO	M2	300	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010802	SERVICOS URBANOS										
		7005	LAGOA DE TRATAMENTO ESGOTO NO DISTRITO DE CANDIA									
		17	Saneamento									
		512	Saneamento Básico Urbano									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		CONSTRUCAO/REFORMA	M2	120	77.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010802	SERVICOS URBANOS										
		7009	TERMINO DO PARQUE EXPOSICOES									
		15	Urbanismo									
		451	Infra-Estrutura Urbana									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 122 de 160

### Programa: 0006 Infraestrutura Urbana e Serv. Públicos

Objetivo: Tem por finalidade implementar e/ou apoiar os municípios na urbanização do território , visando a implantação, construção, reforma e adequação de serviços de infraestrutura, urbanização e espaços públicos voltados para o desenvolvimento urbano; suprir a carência na medida do possível, respeitando os limites impostos pela legislação.

Justificativa: Além de uma cidade mais bonita, a limpeza urbana traz reflexos diretos para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010802 SERVICOS URBANOS

1	MUNICIPIO DE PONTAL		CONSTRUCAO/REFORMA	M2	0	155.782,76	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010802	SERVICOS URBANOS										
		7009	TERMINO DO PARQUE EXPOSICOES									
		15	Urbanismo									
			451	Infra-Estrutura Urbana								
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI							
				81	Recursos de Convenios							
				4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	MUNICIPIO DE PONTAL		POSTES PARA ENERGIA ELETR UN	14		46.783,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010802	SERVICOS URBANOS										
		7011	ILUMINACAO ELETRICA - EXTENSAO RUA JOSE FELIPE									
		15	Urbanismo									
			451	Infra-Estrutura Urbana								
				01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios							
				4	DESPESAS DE CAPITAL							

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 123 de 160

### Programa: 0006 Infraestrutura Urbana e Serv. Públicos

Objetivo: Tem por finalidade implementar e/ou apoiar os municípios na urbanização do território , visando a implantação, construção, reforma e adequação de serviços de infraestrutura, urbanização e espaços públicos voltados para o desenvolvimento urbano; suprir a carência na medida do possível, respeitando os limites impostos pela legislação.

Justificativa: Além de uma cidade mais bonita, a limpeza urbana traz reflexos diretos para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010802 SERVICOS URBANOS

1	MUNICIPIO DE PONTAL	0	1.000.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010802 SERVICOS URBANOS								
	7012 RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS PUBLICAS								
	15 Urbanismo								
	451 Infra-Estrutura Urbana								
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
	00 Recursos Ordinarios								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICIPIO DE PONTAL	0	366.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010802 SERVICOS URBANOS								
	7012 RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS PUBLICAS								
	15 Urbanismo								
	451 Infra-Estrutura Urbana								
	91 TESOURO - exercícios anteriores								
	00 Recursos Ordinarios								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 124 de 160

### Programa: 0006 Infraestrutura Urbana e Serv. Publicos

Objetivo: Tem por finalidade implementar e/ou apoiar os municípios na urbanização do território , visando a implantação, construção, reforma e adequação de serviços de infraestrutura, urbanização e espaços públicos voltados para o desenvolvimento urbano; suprir a carência na medida do possível, respeitando os limites impostos pela legislação.

Justificativa: Além de uma cidade mais bonita, a limpeza urbana traz reflexos diretos para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010802 SERVICOS URBANOS

1	MUNICIPIO DE PONTAL	RECAPE	MTS	0	940.270,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010802	SERVICOS URBANOS									
	7013	RECAPEAMENTO ASFALTICO - PONTAL									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	81	Recursos de Convenios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICIPIO DE PONTAL	RECAPE	MTS	0	255.740,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010802	SERVICOS URBANOS									
	7014	RECAPEAMENTO ASFALTICO - CANDIA									
	15	Urbanismo									
	122	Administração Geral									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	81	Recursos de Convenios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 125 de 160

### Programa: 0006 Infraestrutura Urbana e Serv. Publicos

Objetivo: Tem por finalidade implementar e/ou apoiar os municípios na urbanização do território , visando a implantação, construção, reforma e adequação de serviços de infraestrutura, urbanização e espaços públicos voltados para o desenvolvimento urbano; suprir a carência na medida do possível, respeitando os limites impostos pela legislação.

Justificativa: Além de uma cidade mais bonita, a limpeza urbana traz reflexos diretos para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010802 SERVICOS URBANOS

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	RECAPE	MTS	0	63.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010802	SERVICOS URBANOS									
		7014	RECAPEAMENTO ASFALTICO - CANDIA								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	RECAPE	MTS	0	200.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010802	SERVICOS URBANOS									
		7014	RECAPEAMENTO ASFALTICO - CANDIA								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 126 de 160

### Programa: 0006 Infraestrutura Urbana e Serv. Públicos

Objetivo: Tem por finalidade implementar e/ou apoiar os municípios na urbanização do território , visando a implantação, construção, reforma e adequação de serviços de infraestrutura, urbanização e espaços públicos voltados para o desenvolvimento urbano; suprir a carência na medida do possível, respeitando os limites impostos pela legislação.

Justificativa: Além de uma cidade mais bonita, a limpeza urbana traz reflexos diretos para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010802 SERVICOS URBANOS

1	MUNICIPIO DE PONTAL	AREA CONSTRUIDA/ANO	MTS	0	35.838,49	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010802	SERVICOS URBANOS									
	7015	OBRAS DE ACESSIBILIDADE E CALCAMENTO VIAS PUBLICAS									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICIPIO DE PONTAL	AREA CONSTRUIDA/ANO	MTS	0	214.058,35	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010802	SERVICOS URBANOS									
	7015	OBRAS DE ACESSIBILIDADE E CALCAMENTO VIAS PUBLICAS									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	81	Recursos de Convenios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 127 de 160

### Programa: 0006 Infraestrutura Urbana e Serv. Públicos

Objetivo: Tem por finalidade implementar e/ou apoiar os municípios na urbanização do território , visando a implantação, construção, reforma e adequação de serviços de infraestrutura, urbanização e espaços públicos voltados para o desenvolvimento urbano; suprir a carência na medida do possível, respeitando os limites impostos pela legislação.

Justificativa: Além de uma cidade mais bonita, a limpeza urbana traz reflexos diretos para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010802 SERVICOS URBANOS

1	MUNICIPIO DE PONTAL	AREA CONSTRUIDA/ANO	MTS	0	90.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010802	SERVICOS URBANOS									
		7016	REFORMA DE PRAÇA DISTRITO CANDIA								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI						
					81	Recursos de Convenios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICIPIO DE PONTAL				0	27.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010802	SERVICOS URBANOS										
		7018	INSTALAÇÃO BALANÇA RODOVIARIA PESAGEM DE CARGAS									
		15	Urbanismo									
			451	Infra-Estrutura Urbana								
				91	TESOURO - exercícios anteriores							
					00	Recursos Ordinarios						
						4	DESPESAS DE CAPITAL					

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 128 de 160

### Programa: 0006 Infraestrutura Urbana e Serv. Publicos

Objetivo: Tem por finalidade implementar e/ou apoiar os municípios na urbanização do território , visando a implantação, construção, reforma e adequação de serviços de infraestrutura, urbanização e espaços públicos voltados para o desenvolvimento urbano; suprir a carência na medida do possível, respeitando os limites impostos pela legislação.

Justificativa: Além de uma cidade mais bonita, a limpeza urbana traz reflexos diretos para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010802 SERVICOS URBANOS

1	MUNICIPIO DE PONTAL	0	26.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010802 SERVICOS URBANOS								
	7019 TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL DE CARGAS								
	15 Urbanismo								
	451 Infra-Estrutura Urbana								
	01 TESOURO								
	00 Recursos Ordinarios								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICIPIO DE PONTAL	0	243.750,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010802 SERVICOS URBANOS								
	7019 TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL DE CARGAS								
	15 Urbanismo								
	451 Infra-Estrutura Urbana								
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
	81 Recursos de Convenios								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30







# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 129 de 160

### Programa: 0006 Infraestrutura Urbana e Serv. Publicos

Objetivo: Tem por finalidade implementar e/ou apoiar os municípios na urbanização do território , visando a implantação, construção, reforma e adequação de serviços de infraestrutura, urbanização e espaços públicos voltados para o desenvolvimento urbano; suprir a carência na medida do possível, respeitando os limites impostos pela legislação.

Justificativa: Além de uma cidade mais bonita, a limpeza urbana traz reflexos diretos para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010802 SERVICOS URBANOS

1	MUNICIPIO DE PONTAL			0	9.750,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010802	SERVICOS URBANOS									
		7020	ILUMINACAO PARQUE DE EXPOSICAO								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICIPIO DE PONTAL			0	243.750,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010802	SERVICOS URBANOS									
		7020	ILUMINACAO PARQUE DE EXPOSICAO								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					81	Recursos de Convenios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 130 de 160

### Programa: 0006 Infraestrutura Urbana e Serv. Públicos

Objetivo: Tem por finalidade implementar e/ou apoiar os municípios na urbanização do território , visando a implantação, construção, reforma e adequação de serviços de infraestrutura, urbanização e espaços públicos voltados para o desenvolvimento urbano; suprir a carência na medida do possível, respeitando os limites impostos pela legislação.

Justificativa: Além de uma cidade mais bonita, a limpeza urbana traz reflexos diretos para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010802 SERVICOS URBANOS

1	MUNICIPIO DE PONTAL	VARRICAO DE VIAS PUBLICAS	M2	1000000	5.007.250,00	1000000	2.800.000,00	1000000	3.100.000,00	1000000	3.800.000,00
	010802	SERVICOS URBANOS									
		8007	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS								
			15	Urbanismo							
				452	Serviços Urbanos						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
1	MUNICIPIO DE PONTAL	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO: UN		3	20.000,00	3	20.000,00	3	20.000,00	3	20.000,00
	010802	SERVICOS URBANOS									
		8014	SERVICOS PUBLICOS - EQUIPAMENTOS								
			15	Urbanismo							
				452	Serviços Urbanos						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
				Total Secretaria	9.665.189,60		2.820.000,00		3.120.000,00		3.820.000,00

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 131 de 160

### Programa: 0006 Infraestrutura Urbana e Serv. Públicos

Objetivo: Tem por finalidade implementar e/ou apoiar os municípios na urbanização do território , visando a implantação, construção, reforma e adequação de serviços de infraestrutura, urbanização e espaços públicos voltados para o desenvolvimento urbano; suprir a carência na medida do possível, respeitando os limites impostos pela legislação.

Justificativa: Além de uma cidade mais bonita, a limpeza urbana traz reflexos diretos para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010803 HABITACAO

1	MUNICIPIO DE PONTAL	NUMERO DE CASAS POPULARE UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	500	50.000,00
	010803	HABITACAO								
		8005	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							
			16	Habitação						
				482	Habitação Urbana					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
			Total Secretaria			0,00		0,00	0,00	50.000,00

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 132 de 160

### Programa: 0006 Infraestrutura Urbana e Serv. Públicos

Objetivo: Tem por finalidade implementar e/ou apoiar os municípios na urbanização do território , visando a implantação, construção, reforma e adequação de serviços de infraestrutura, urbanização e espaços públicos voltados para o desenvolvimento urbano; suprir a carência na medida do possível, respeitando os limites impostos pela legislação.

Justificativa: Além de uma cidade mais bonita, a limpeza urbana traz reflexos diretos para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010804 VELORIO E CEMITERIO MUNICIPAL

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	REGISTROS EFETUADOS	UN	144	482.000,00	144	490.000,00	144	530.000,00	144	570.000,00		
	010804	VELORIO E CEMITERIO MUNICIPAL											
		8008	MANUTENCAO CEMITERIO E VELORIOS										
		15	Urbanismo										
		452	Serviços Urbanos										
		01	TESOURO										
		00	Recursos Ordinarios										
		3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PONTAL	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO:	UN	2	5.000,00	2	5.000,00	2	5.000,00	2	5.000,00		
	010804	VELORIO E CEMITERIO MUNICIPAL											
		8014	SERVICOS PUBLICOS - EQUIPAMENTOS										
		15	Urbanismo										
		452	Serviços Urbanos										
		01	TESOURO										
		00	Recursos Ordinarios										
		4	DESPESAS DE CAPITAL										
				Total Secretaria		487.000,00		495.000,00		535.000,00		575.000,00	

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 133 de 160

### Programa: 0006 Infraestrutura Urbana e Serv. Publicos

Objetivo: Tem por finalidade implementar e/ou apoiar os municípios na urbanização do território , visando a implantação, construção, reforma e adequação de serviços de infraestrutura, urbanização e espaços públicos voltados para o desenvolvimento urbano; suprir a carência na medida do possível, respeitando os limites impostos pela legislação.

Justificativa: Além de uma cidade mais bonita, a limpeza urbana traz reflexos diretos para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010805 AGUA E ESGOTO

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		VEICULO CAMINHAO USADOS	UN	1	80.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010805	AGUA E ESGOTO										
		7000	AQUISICAO DE MAQUINAS E VEICULOS									
		17	Saneamento									
		512	Saneamento Básico Urbano									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		AQUISICAO DO TERRENO	M2	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010805	AGUA E ESGOTO										
		7005	LAGOA DE TRATAMENTO ESGOTO NO DISTRITO DE CANDIA									
		17	Saneamento									
		512	Saneamento Básico Urbano									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 134 de 160

### Programa: 0006 Infraestrutura Urbana e Serv. Publicos

Objetivo: Tem por finalidade implementar e/ou apoiar os municípios na urbanização do território , visando a implantação, construção, reforma e adequação de serviços de infraestrutura, urbanização e espaços públicos voltados para o desenvolvimento urbano; suprir a carência na medida do possível, respeitando os limites impostos pela legislação.

Justificativa: Além de uma cidade mais bonita, a limpeza urbana traz reflexos diretos para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010805 AGUA E ESGOTO

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	PROVENIENTE DE OPERACAO	UN	0	250.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010805	AGUA E ESGOTO									
		7007	AQUISICAO DE CAMINHAO NOVO								
		17	Saneamento								
		512	Saneamento Básico Urbano								
		91	TESOURO - exercicios anteriores								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	NUMERO DE LIGACOES DE AGI	UN	13100	4.426.000,00	13900	3.776.905,52	14300	3.801.561,38	15000	4.049.936,12
	010805	AGUA E ESGOTO									
		8009	MANUTENCAO DO SERVICOS AGUA E ESGOTO								
		17	Saneamento								
		512	Saneamento Básico Urbano								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 135 de 160

### Programa: 0006 Infraestrutura Urbana e Serv. Públicos

Objetivo: Tem por finalidade implementar e/ou apoiar os municípios na urbanização do território , visando a implantação, construção, reforma e adequação de serviços de infraestrutura, urbanização e espaços públicos voltados para o desenvolvimento urbano; suprir a carência na medida do possível, respeitando os limites impostos pela legislação.

Justificativa: Além de uma cidade mais bonita, a limpeza urbana traz reflexos diretos para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010805 AGUA E ESGOTO

1	MUNICIPIO DE PONTAL	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO: UN	5	150.000,00	3	90.000,00	2	60.000,00	2	60.000,00
	010805	AGUA E ESGOTO								
		8014	SERVICOS PUBLICOS - EQUIPAMENTOS							
		17	Saneamento							
		512	Saneamento Básico Urbano							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							
			Total Secretaria	4.926.000,00	3.866.905,52	3.861.561,38	4.109.936,12			

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 136 de 160

### Programa: 0006 Infraestrutura Urbana e Serv. Publicos

Objetivo: Tem por finalidade implementar e/ou apoiar os municípios na urbanização do território , visando a implantação, construção, reforma e adequação de serviços de infraestrutura, urbanização e espaços públicos voltados para o desenvolvimento urbano; suprir a carência na medida do possível, respeitando os limites impostos pela legislação.

Justificativa: Além de uma cidade mais bonita, a limpeza urbana traz reflexos diretos para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010806 TRANSITO

1	MUNICIPIO DE PONTAL		SINALIZACAO HORIZONTAL/VEI M2	2300	305.000,00	2300	530.000,00	2300	560.000,00	2300	590.000,00
	010806	TRANSITO									
		8010	MANUTENCAO DO TRANSITO								
		15	Urbanismo								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICIPIO DE PONTAL		SINALIZACAO HORIZONTAL/VEI M2	0	15.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010806	TRANSITO									
		8010	MANUTENCAO DO TRANSITO								
		15	Urbanismo								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
			91	TESOURO - exercicios anteriores							
				00	Recursos Ordinarios						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30







# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 137 de 160

### Programa: 0006 Infraestrutura Urbana e Serv. Públicos

Objetivo: Tem por finalidade implementar e/ou apoiar os municípios na urbanização do território , visando a implantação, construção, reforma e adequação de serviços de infraestrutura, urbanização e espaços públicos voltados para o desenvolvimento urbano; suprir a carência na medida do possível, respeitando os limites impostos pela legislação.

Justificativa: Além de uma cidade mais bonita, a limpeza urbana traz reflexos diretos para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010806 TRANSITO

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		AQUISICAO DE EQUIPAMENTO: UN	1	3.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00
	010806	TRANSITO									
		8014	SERVICOS PUBLICOS - EQUIPAMENTOS								
		15	Urbanismo								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Secretaria					323.000,00		533.000,00		563.000,00		593.000,00

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 138 de 160

### Programa: 0006 Infraestrutura Urbana e Serv. Públicos

Objetivo: Tem por finalidade implementar e/ou apoiar os municípios na urbanização do território , visando a implantação, construção, reforma e adequação de serviços de infraestrutura, urbanização e espaços públicos voltados para o desenvolvimento urbano; suprir a carência na medida do possível, respeitando os limites impostos pela legislação.

Justificativa: Além de uma cidade mais bonita, a limpeza urbana traz reflexos diretos para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010807 TRANSPORTES

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	AREA CONSTRUIDA/ANO	MTS	0	243.750,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010807	TRANSPORTES									
		7017	CONSTRUCAO TERMINAL RODOVIARIO								
		15	Urbanismo								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		81	Recursos de Convenios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	COLETA DE LIXO VERDE E ENT	M3	5200	1.016.000,00	5200	1.600.000,00	5200	1.700.000,00	5200	1.800.000,00
	010807	TRANSPORTES									
		8011	MANUTENCAO TRANSPORTE E FROTA (INFRA)								
		15	Urbanismo								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 139 de 160

### Programa: 0006 Infraestrutura Urbana e Serv. Públicos

Objetivo: Tem por finalidade implementar e/ou apoiar os municípios na urbanização do território , visando a implantação, construção, reforma e adequação de serviços de infraestrutura, urbanização e espaços públicos voltados para o desenvolvimento urbano; suprir a carência na medida do possível, respeitando os limites impostos pela legislação.

Justificativa: Além de uma cidade mais bonita, a limpeza urbana traz reflexos diretos para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010807 TRANSPORTES

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	COLETA DE LIXO VERDE E ENT M3	0	98.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010807	TRANSPORTES								
	8011	MANUTENCAO TRANSPORTE E FROTA (INFRA)								
	15	Urbanismo								
	451	Infra-Estrutura Urbana								
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO: UN	1	3.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00
	010807	TRANSPORTES								
	8014	SERVICOS PUBLICOS - EQUIPAMENTOS								
	15	Urbanismo								
	451	Infra-Estrutura Urbana								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 140 de 160

### Programa: 0006 Infraestrutura Urbana e Serv. Públicos

Objetivo: Tem por finalidade implementar e/ou apoiar os municípios na urbanização do território, visando a implantação, construção, reforma e adequação de serviços de infraestrutura, urbanização e espaços públicos voltados para o desenvolvimento urbano; suprir a carência na medida do possível, respeitando os limites impostos pela legislação.

Justificativa: Além de uma cidade mais bonita, a limpeza urbana traz reflexos diretos para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010807 TRANSPORTES

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO: UN	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010807	TRANSPORTES								
	8014	SERVICOS PUBLICOS - EQUIPAMENTOS								
	15	Urbanismo								
	451	Infra-Estrutura Urbana								
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUI								
	00	Recursos Ordinarios								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO: UN	1	0,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	010807	TRANSPORTES								
	8014	SERVICOS PUBLICOS - EQUIPAMENTOS								
	15	Urbanismo								
	451	Infra-Estrutura Urbana								
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUI								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

Total Secretaria	1.365.750,00	1.608.000,00	1.708.000,00	1.808.000,00
------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 141 de 160

### Programa: 0006 Infraestrutura Urbana e Serv. Públicos

Objetivo: Tem por finalidade implementar e/ou apoiar os municípios na urbanização do território , visando a implantação, construção, reforma e adequação de serviços de infraestrutura, urbanização e espaços públicos voltados para o desenvolvimento urbano; suprir a carência na medida do possível, respeitando os limites impostos pela legislação.

Justificativa: Além de uma cidade mais bonita, a limpeza urbana traz reflexos diretos para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos.

Público Alvo: Populacao em Geral

### Secretaria: 010808 ILUMINACAO PUBLICA

1	MUNICIPIO DE PONTAL	KILOWATT GASTO/ANO	UN	1	0,00	1	1.200.000,00	1	1.300.000,00	1	1.400.000,00
	010808	ILUMINACAO PUBLICA									
		8012	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA								
		15	Urbanismo								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICIPIO DE PONTAL	KILOWATT GASTO/ANO	UN	0	1.500.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010808	ILUMINACAO PUBLICA									
		8012	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA								
		25	Energia								
		752	Energia Elétrica								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
				Total Secretaria	1.500.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00			

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 142 de 160

### Programa: 0006 Infraestrutura Urbana e Serv. Publicos

Objetivo: Tem por finalidade implementar e/ou apoiar os municípios na urbanização do território , visando a implantação, construção, reforma e adequação de serviços de infraestrutura, urbanização e espaços públicos voltados para o desenvolvimento urbano; suprir a carência na medida do possível, respeitando os limites impostos pela legislação.

Justificativa: Além de uma cidade mais bonita, a limpeza urbana traz reflexos diretos para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos.

Público Alvo: Populacao em Geral

---

Total Geral Financeiro	18.833.939,60	11.032.905,52	11.617.561,38	12.915.936,12
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

---

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

---

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

---

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 143 de 160

### Programa: 0007 Esporte e Lazer com Qualidade de Vida

Objetivo: Democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade.

Público Alvo: População em Geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Aprovação dos Pais sobre os Projetos	%	Percentual	70	100	70	80	90	100
Praticantes de Esporte de Crianças e Ado	%	Percentual	10	40	10	20	30	40

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4
----------	-------------	----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	------	------	------	------	------	------	------	------

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 144 de 160

### Programa: 0007 Esporte e Lazer com Qualidade de Vida

Objetivo: Democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010504 ESPORTE E LAZER

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	CONSTRUCAO/AMPLIACAO	M2	1	148.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010504	ESPORTE E LAZER									
	5002	CONSTRUCAO E AMPLIACAO PRACAS ESPORTIVAS									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	CONSTRUCAO/AMPLIACAO	M2	0	79.013,68	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010504	ESPORTE E LAZER									
	5002	CONSTRUCAO E AMPLIACAO PRACAS ESPORTIVAS									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU									
	81	Recursos de Convenios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30







# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 145 de 160

### Programa: 0007 Esporte e Lazer com Qualidade de Vida

Objetivo: Democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010504 ESPORTE E LAZER

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	CONSTRUCAO/AMPLIACAO	M2	0	237.685,60	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010504	ESPORTE E LAZER									
	5002	CONSTRUCAO E AMPLIACAO PRACAS ESPORTIVAS									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	81	Recursos de Convenios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	NUCLEOS ESPORTIVOS MANTII UN		14	876.700,00	15	820.000,00	16	850.000,00	16	880.000,00
	010504	ESPORTE E LAZER									
	6009	MANUTENCAO ESPORTE E LAZER									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 146 de 160

### Programa: 0007 Esporte e Lazer com Qualidade de Vida

Objetivo: Democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010504 ESPORTE E LAZER

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	NUCLEOS ESPORTIVOS MANTII UN	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010504	ESPORTE E LAZER								
	6009	MANUTENCAO ESPORTE E LAZER								
	27	Desporto e Lazer								
	812	Desporto Comunitário								
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
	00	Recursos Ordinarios								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	NUCLEOS ESPORTIVOS MANTII UN	1	0,00	1	1,00	1	1,00	1	1,00
	010504	ESPORTE E LAZER								
	6009	MANUTENCAO ESPORTE E LAZER								
	27	Desporto e Lazer								
	812	Desporto Comunitário								
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
	81	Recursos de Convenios								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 147 de 160

### Programa: 0007 Esporte e Lazer com Qualidade de Vida

Objetivo: Democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010504 ESPORTE E LAZER

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO: UN	2	5.000,00	2	5.000,00	2	5.000,00	2	5.000,00
	010504	ESPORTE E LAZER								
	6020	ESPORTE E LAZER - EQUIPAMENTOS								
	27	Desporto e Lazer								
	812	Desporto Comunitário								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinarios								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

Total Secretaria	1.347.399,28	825.001,00	855.001,00	885.001,00
Total Geral Financeiro	1.347.399,28	825.001,00	855.001,00	885.001,00

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 148 de 160

### Programa: 0008 Recursos Naturais e Meio Ambiente

**Objetivo:** Refletir sobre a importância e o papel da educação ambiental, não só como ferramenta de compreensão e reflexão sobre o mundo, mas, acima de tudo, como conscientização de uma forma crítica comunitária em que a qualidade de vida e a harmonia entre os seres humanos

**Justificativa:** O atual momento histórico é caracterizado por problemas que variam desde a disseminação de doenças infecto-contagiosas até a degradação ininterrupta dos recursos naturais. Perante esse contexto a questão do desenvolvimento sustentável, os principais desafios à sua implantação, e evidenciá-lo como uma alternativa possível para a humanidade no sentido de contribuir para a minimização dos problemas socioambientais da atualidade.

Público Alvo: População em Geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Mata Natural Protegida	%	Percentual	40	70	40	50	60	70
Plantio e Distribuicao de Arvores	UN	Unidade	1200	1500	1200	1300	1400	1500

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4
----------	-------------	----------	--------	---------	--------	---------	-------------------------------	-------	------	------	------	------	------	------	------	------

\_\_\_\_\_  
 ANDRE LUIZ CARNEIRO  
 PREFEITO  
 098.948.418-13

\_\_\_\_\_  
 LEANDRO SIRVELLI  
 250.996.928-50

\_\_\_\_\_  
 MARISTELA BARBOSA  
 SECRETARIA DA FAZENDA  
 135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 149 de 160

### Programa: 0008 Recursos Naturais e Meio Ambiente

Objetivo: Refletir sobre a importância e o papel da educação ambiental, não só como ferramenta de compreensão e reflexão sobre o mundo, mas, acima de tudo, como conscientização de uma forma crítica comunitária em que a qualidade de vida e a harmonia entre os seres humanos

Justificativa: O atual momento histórico é caracterizado por problemas que variam desde a disseminação de doenças infecto-contagiosas até a degradação ininterrupta dos recursos naturais. Perante esse contexto a questão do desenvolvimento sustentável, os principais desafios à sua implantação, e evidenciá-lo como uma alternativa possível para a humanidade no sentido de contribuir para a minimização dos problemas socioambientais da atualidade.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010701 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		ENCERRAMENTO DO ATERRO	UN	0,5	0,00	0,5	50.000,00	0	0,00	0	0,00
	010701	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE										
		7010	ATERRO RESIDUOS SOLIDOS - FAZ. PAINEIRAS									
		18	Gestão Ambiental									
			077	Protecao ao Meio Ambiente								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPESES CORRENTES						

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		ENCERRAMENTO DO ATERRO	UN	0	48.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010701	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE										
		7010	ATERRO RESIDUOS SOLIDOS - FAZ. PAINEIRAS									
		18	Gestão Ambiental									
			542	Controle Ambiental								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPESES CORRENTES						

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 150 de 160

### Programa: 0008 Recursos Naturais e Meio Ambiente

Objetivo: Refletir sobre a importância e o papel da educação ambiental, não só como ferramenta de compreensão e reflexão sobre o mundo, mas, acima de tudo, como conscientização de uma forma crítica comunitária em que a qualidade de vida e a harmonia entre os seres humanos

Justificativa: O atual momento histórico é caracterizado por problemas que variam desde a disseminação de doenças infecto-contagiosas até a degradação ininterrupta dos recursos naturais. Perante esse contexto a questão do desenvolvimento sustentável, os principais desafios à sua implantação, e evidenciá-lo como uma alternativa possível para a humanidade no sentido de contribuir para a minimização dos problemas socioambientais da atualidade.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010701 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	COLETA DE LIXO DOMICILIAR	TN	7500	2.557.000,00	7700	2.820.000,00	7900	3.120.000,00	8000	3.300.000,00
	010701	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE									
		8004	MANUTENCAO MEIO AMBIENTE								
		18	Gestão Ambiental								
			541	Preservação e Conservação Ambiental							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	MEMBROS DA COOPERATIVA A UN		21	0,00	21	52.000,00	21	54.000,00	21	56.000,00
	010701	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE									
		8013	APOIO A COOPERATIVA DE RECICLAGEM								
		18	Gestão Ambiental								
			077	Protecao ao Meio Ambiente							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
					3	DESPESAS CORRENTES					

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 151 de 160

### Programa: 0008 Recursos Naturais e Meio Ambiente

Objetivo: Refletir sobre a importância e o papel da educação ambiental, não só como ferramenta de compreensão e reflexão sobre o mundo, mas, acima de tudo, como conscientização de uma forma crítica comunitária em que a qualidade de vida e a harmonia entre os seres humanos

Justificativa: O atual momento histórico é caracterizado por problemas que variam desde a disseminação de doenças infecto-contagiosas até a degradação ininterrupta dos recursos naturais. Perante esse contexto a questão do desenvolvimento sustentável, os principais desafios à sua implantação, e evidenciá-lo como uma alternativa possível para a humanidade no sentido de contribuir para a minimização dos problemas socioambientais da atualidade.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010701 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		MEMBROS DA COOPERATIVA A UN	0	52.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010701	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE									
		8013	APOIO A COOPERATIVA DE RECICLAGEM								
		18	Gestão Ambiental								
			542 Controle Ambiental								
			01 TESOURO								
			00 Recursos Ordinarios								
			3 DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		AQUISICAO DE EQUIPAMENTO: UN	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00
	010701	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE									
		8014	SERVICOS PUBLICOS - EQUIPAMENTOS								
		18	Gestão Ambiental								
			541 Preservação e Conservação Ambiental								
			01 TESOURO								
			00 Recursos Ordinarios								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 152 de 160

### Programa: 0008 Recursos Naturais e Meio Ambiente

**Objetivo:** Refletir sobre a importância e o papel da educação ambiental, não só como ferramenta de compreensão e reflexão sobre o mundo, mas, acima de tudo, como conscientização de uma forma crítica comunitária em que a qualidade de vida e a harmonia entre os seres humanos

**Justificativa:** O atual momento histórico é caracterizado por problemas que variam desde a disseminação de doenças infecto-contagiosas até a degradação ininterrupta dos recursos naturais. Perante esse contexto a questão do desenvolvimento sustentável, os principais desafios à sua implantação, e evidenciá-lo como uma alternativa possível para a humanidade no sentido de contribuir para a minimização dos problemas socioambientais da atualidade.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010701 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	0	160.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010701 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE								
	8015 CAMINHAO COLETA SELETIVA RESIDUOS RECICLAVEIS CONV 314/2018								
	18 Gestão Ambiental								
	541 Preservação e Conservação Ambiental								
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
	00 Recursos Ordinarios								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	0	13.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010701 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE								
	8015 CAMINHAO COLETA SELETIVA RESIDUOS RECICLAVEIS CONV 314/2018								
	18 Gestão Ambiental								
	541 Preservação e Conservação Ambiental								
	91 TESOURO - exercícios anteriores								
	00 Recursos Ordinarios								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30







# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 153 de 160

### Programa: 0008 Recursos Naturais e Meio Ambiente

Objetivo: Refletir sobre a importância e o papel da educação ambiental, não só como ferramenta de compreensão e reflexão sobre o mundo, mas, acima de tudo, como conscientização de uma forma crítica comunitária em que a qualidade de vida e a harmonia entre os seres humanos

Justificativa: O atual momento histórico é caracterizado por problemas que variam desde a disseminação de doenças infecto-contagiosas até a degradação ininterrupta dos recursos naturais. Perante esse contexto a questão do desenvolvimento sustentável, os principais desafios à sua implantação, e evidenciá-lo como uma alternativa possível para a humanidade no sentido de contribuir para a minimização dos problemas socioambientais da atualidade.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010701 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

1	MUNICIPIO DE PONTAL	0	68.093,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010701 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE								
	8016 ATERRO SANITARIO MUNICIPAL (FAZENDA PAINEIRAS)								
	18 Gestão Ambiental								
	542 Controle Ambiental								
	91 TESOURO - exercícios anteriores								
	00 Recursos Ordinarios								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

---

Total Secretaria	2.900.093,00	2.924.000,00	3.176.000,00	3.358.000,00
------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

---

Total Geral Financeiro	2.900.093,00	2.924.000,00	3.176.000,00	3.358.000,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

---

---

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

---

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

---

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 154 de 160

### Programa: 0009 Sistemas Culturais e Turismo

**Objetivo:** Garantir, Incentivar e Promover a participação da sociedade em eventos culturais, como resultado manifestação cultural, artística para eventos, teatros, oficinas, artesanato e espetáculos em geral. Resgatar a memória industrial da cana-de-açúcar que tanto influenciou a história da nossa região e o desenvolvimento do Brasil, além de buscar resultados como gerador de renda e emprego.

**Justificativa:** Estar oportunizando à comunidade ações de cunho cultural para o desenvolvimento/explicação dos aspectos culturais da comunidade pontalense com o objetivo de enaltecê-la, as artísticas regionais e conseqüentemente melhorar a educação, não só para a população do município, mas para as cidades vizinhas.

**Público Alvo:** População em Geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Atividades Realizadas na Casa da Cultura UN	Unidade	180	300	180	200	250	300
Frequencia Anual a Bibliotecas - Visitas UN	Unidade	6000	9000	6000	7000	8000	9000

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4
----------	-------------	----------	--------	---------	--------	---------	-------------------------------	-------	------	------	------	------	------	------	------	------

\_\_\_\_\_  
 ANDRE LUIZ CARNEIRO  
 PREFEITO  
 098.948.418-13

\_\_\_\_\_  
 LEANDRO SIRVELLI  
 250.996.928-50

\_\_\_\_\_  
 MARISTELA BARBOSA  
 SECRETARIA DA FAZENDA  
 135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 155 de 160

### Programa: 0009 Sistemas Culturais e Turismo

**Objetivo:** Garantir, Incentivar e Promover a participação da sociedade em eventos culturais, como resultado manifestação cultural, artística para eventos, teatros, oficinas, artesanato e espetáculos em geral. Resgatar a memória industrial da cana-de-açúcar que tanto influenciou a história da nossa região e o desenvolvimento do Brasil, além de buscar resultados como gerador de renda e emprego.

**Justificativa:** Estar oportunizando à comunidade ações de cunho cultural para o desenvolvimento/explicação dos aspectos culturais da comunidade pontalense com o objetivo de enaltecê-la, as artísticas regionais e conseqüentemente melhorar a educação, não só para a população do município, mas para as cidades vizinhas.

**Público Alvo:** População em Geral

### Secretaria: 010507 CULTURA

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	CONSERVACAO/RESTAURACAO	M2	0	0,00	150	1.000,00	300	1.000,00	0	0,00
	010507	CULTURA									
	5004	CONSERVACAO E RESTAURACAO DE BENS IMOVEIS									
	13	Cultura									
	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
	81	Recursos de Convenios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE PONTAL	MUSICOS ASSISTIDOS	UN	1	0,00	1	105.000,00	1	110.000,00	1	115.000,00
	010507	CULTURA									
	5100	APOIO A ENT. PRIVADAS/FILANTROPICAS ENSINO MUSICAL									
	13	Cultura									
	392	Difusão Cultural									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 156 de 160

### Programa: 0009 Sistemas Culturais e Turismo

Objetivo: Garantir, Incentivar e Promover a participação da sociedade em eventos culturais, como resultado manifestação cultural, artística para eventos, teatros, oficinas, artesanato e espetáculos em geral. Resgatar a memória industrial da cana-de-açúcar que tanto influenciou a história da nossa região e o desenvolvimento do Brasil, além de buscar resultados como gerador de renda e emprego.

Justificativa: Estar oportunizando à comunidade ações de cunho cultural para o desenvolvimento/explicação dos aspectos culturais da comunidade pontalense com o objetivo de enaltecê-la, as artísticas regionais e conseqüentemente melhorar a educação, não só para a população do município, mas para as cidades vizinhas.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010507 CULTURA

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		EVENTOS REALIZADOS	UN	10	140.000,00	10	180.000,00	10	180.000,00	10	180.000,00
	010507	CULTURA										
		6007	MANUTENÇÃO DA CULTURA									
			13	Cultura								
				392	Difusão Cultural							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinários					
							3	DESPESAS CORRENTES				
1	MUNICÍPIO DE PONTAL		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	3.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00
	010507	CULTURA										
		6021	CULTURA E TURISMO - EQUIPAMENTOS									
			13	Cultura								
				392	Difusão Cultural							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinários					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				
Total Secretaria						143.000,00	289.000,00	294.000,00	298.000,00			

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 157 de 160

### Programa: 0009 Sistemas Culturais e Turismo

Objetivo: Garantir, Incentivar e Promover a participação da sociedade em eventos culturais, como resultado manifestação cultural, artística para eventos, teatros, oficinas, artesanato e espetáculos em geral. Resgatar a memória industrial da cana-de-açúcar que tanto influenciou a história da nossa região e o desenvolvimento do Brasil, além de buscar resultados como gerador de renda e emprego.

Justificativa: Estar oportunizando à comunidade ações de cunho cultural para o desenvolvimento/explicação dos aspectos culturais da comunidade pontalense com o objetivo de enaltecê-la, as artísticas regionais e conseqüentemente melhorar a educação, não só para a população do município, mas para as cidades vizinhas.

Público Alvo: População em Geral

### Secretaria: 010508 TURISMO

1	MUNICÍPIO DE PONTAL		AREA CONSTRUIDA/ANO	MTS	0	243.750,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010508	TURISMO										
		5900	TURISMO - PROJETO INFRAESTRUTURA									
		23	Comércio e Serviços									
		695	Turismo									
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL									
		81	Recursos de Convenios									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE PONTAL		VISITACAO MUSEU DA CANA	UN	1500	10.000,00	1800	10.000,00	2100	10.000,00	2400	10.000,00
	010508	TURISMO										
		6008	TURISMO REGIONAL									
		23	Comércio e Serviços									
		695	Turismo									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									
		3	DESPESAS CORRENTES									
Total Secretaria						253.750,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 158 de 160

### Programa: 0009 Sistemas Culturais e Turismo

Objetivo: Garantir, Incentivar e Promover a participação da sociedade em eventos culturais, como resultado manifestação cultural, artística para eventos, teatros, oficinas, artesanato e espetáculos em geral. Resgatar a memória industrial da cana-de-açúcar que tanto influenciou a história da nossa região e o desenvolvimento do Brasil, além de buscar resultados como gerador de renda e emprego.

Justificativa: Estar oportunizando à comunidade ações de cunho cultural para o desenvolvimento/explicação dos aspectos culturais da comunidade pontalense com o objetivo de enaltecê-la, as artísticas regionais e conseqüentemente melhorar a educação, não só para a população do município, mas para as cidades vizinhas.

Público Alvo: População em Geral

---

Total Geral Financeiro	396.750,00	299.000,00	304.000,00	308.000,00
------------------------	------------	------------	------------	------------

---

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

---

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

---

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





# MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

## Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 159 de 160

### Programa: 9999 Reserva de Contingencia

Objetivo: Reserva de contingencia

Justificativa: Reserva de contingencia

Público Alvo: Reserva de contingencia

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Reserva de contingencia	UN Unidade	1	0	1	0	0	0

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4
----------	-------------	----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	------	------	------	------	------	------	------	------

### Secretaria: 010301 CONTABILIDADE E TESOURARIA

1	MUNICÍPIO DE PONTAL							Reserva de contingencia	UN	0	56.463,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010301							CONTABILIDADE E TESOURARIA									
		9999						Reserva de Contingencia									
			99					Reserva de Contingência									
				999				Reserva de Contingência									
					01			TESOURO									
						00		Recursos Ordinarios									
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									

Total Secretaria	56.463,00	0,00	0,00	0,00
------------------	-----------	------	------	------

Total Geral Financeiro	56.463,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-----------	------	------	------

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30





## MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86

### Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2930, Data: 10/11/2017 Página 160 de 160

#### Notas Explicativas

O Projeto 5004 - Destina-se a Reforma do Espaço da Fepasa que durante os anos de 2018,2019,2020 está com valores zerados e tende a ser previsto para o Exercício de 2021.

#### Resumo Geral

	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
<b>Total Geral por Ano:</b>	107.988.950,80	103.489.975,00	108.659.576,00	114.087.656,00
<b>Total Geral do PPA:</b>	434.226.157,80			

---

ANDRE LUIZ CARNEIRO  
PREFEITO  
098.948.418-13

---

LEANDRO SIRVELLI  
250.996.928-50

---

MARISTELA BARBOSA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
135.690.188-30

